

Cunha, Luiz Roberto

Working Paper

Congelamento e preços relativos a experiência Brasileira

Texto para discussão, No. 253

Provided in Cooperation with:

Departamento de Economia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Suggested Citation: Cunha, Luiz Roberto (1990) : Congelamento e preços relativos a experiência Brasileira, Texto para discussão, No. 253, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Departamento de Economia, Rio de Janeiro

This Version is available at:

<https://hdl.handle.net/10419/186499>

Standard-Nutzungsbedingungen:

Die Dokumente auf EconStor dürfen zu eigenen wissenschaftlichen Zwecken und zum Privatgebrauch gespeichert und kopiert werden.

Sie dürfen die Dokumente nicht für öffentliche oder kommerzielle Zwecke vervielfältigen, öffentlich ausstellen, öffentlich zugänglich machen, vertreiben oder anderweitig nutzen.

Sofern die Verfasser die Dokumente unter Open-Content-Lizenzen (insbesondere CC-Lizenzen) zur Verfügung gestellt haben sollten, gelten abweichend von diesen Nutzungsbedingungen die in der dort genannten Lizenz gewährten Nutzungsrechte.

Terms of use:

Documents in EconStor may be saved and copied for your personal and scholarly purposes.

You are not to copy documents for public or commercial purposes, to exhibit the documents publicly, to make them publicly available on the internet, or to distribute or otherwise use the documents in public.

If the documents have been made available under an Open Content Licence (especially Creative Commons Licences), you may exercise further usage rights as specified in the indicated licence.

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

PUC-RIO

DEZEMBRO DE 1990

CONGELAMENTO E PREÇOS RELATIVOS:

A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA

Luiz Roberto A. Cunha(*)

Sumário

Este trabalho procura examinar o efeito do congelamento de preços na evolução dos preços relativos durante os períodos dos Plano Cruzado, Bresser e Verão. Nesta análise procura-se identificar uma questão básica em relação ao "sucesso" dos programas de estabilização heterodoxos, a "aderência" dos preços ao congelamento.

Summary

This paper examines the results of "price freeze" on relative prices in the Brazilian economy during the Cruzado, Bresser and Verão Plans. In this analysis we try to identify one of the basic issues related to the "success" of the heterodox stabilization programs, how effective is the "price freeze" on specific prices.

Luiz Roberto A. Cunha (*)

1. INTRODUÇÃO

As três primeiras tentativas de congelamento de preços na economia brasileira, os Planos Cruzado (28 de fevereiro 1986), Bresser (12 de junho 1987) e Verão (14 de janeiro 1989), não só fracassaram, como ao terminar o período de congelamento a economia encontrava-se em pior situação que no período anterior, com um desequilíbrio de preços relativos mais acentuado e uma elevação no patamar inflacionário (1).

O objetivo deste artigo é examinar o efeito do congelamento na evolução dos preços relativos durante a vigência dos três programas de estabilização heterodoxos acima mencionados.

Uma vez estabelecido um congelamento de preços numa economia com as características da economia brasileira - longa tradição e taxas mensais de inflação elevadas, além de indexação generalizada - o "sucesso" do congelamento parece depender de condições específicas, como a redução do déficit

(1) Os três Planos com seus principais "ingredientes" e resultados, estão detalhadamente analisados em Modiano, "A Ópera dos Três Cruzados" (Abreu org., 1989).

público, o controle da demanda e a eliminação da "memória inflacionária" (2), não suficientemente implementadas nos três programas analisados (3). Neste artigo estaremos examinando uma outra condição necessária para o "sucesso" do congelamento - a "aderência" dos preços ao congelamento, representada pela evolução diferenciada dos preços relativos dos bens e serviços durante o congelamento, em função de suas características e da capacidade efetiva de implementar um "tabelamento" de preços.

Um dos aspectos mais importantes, e que diferencia a experiência heterodoxa brasileira das demais na América Latina, é a longa "tradição de controle de preços" (4). Além disso, nas tentativas de congelamento aqui analisadas um elemento fundamental foi o estabelecimento de listas de preços congelados (Tabelas SUNAB), com um número elevado de

(2) Em estudo recente Saldanha (1989) enfatiza estas três condições. Uma interessante análise alternativa das causas de insucesso dos programas de estabilização é desenvolvida por Franco (1989), ao examinar a questão dos mecanismos de coordenação de decisões de preços e salários como responsável pela 'nova' inflação e mudança de preços relativos observadas após os 'choques heterodoxos'. "Parar a espiral inflacionária envolve o clássico problema do 'free-rider': ... os agentes se sentem compelidos a abster-se de contribuir para o esforço coletivo de estabilização na medida em que percebem que o impacto de suas decisões individuais sobre os resultados do plano parece pequeno, ... quando considerado isoladamente."

(3) No Plano Collor, a ênfase de política econômica foi muito mais a redução da liquidez e a questão do déficit, do que o congelamento de preços.

(4) O controle de preços pelo CIP/SEAP vigorou com relativa eficácia até o início do Plano Cruzado, a este respeito ver Grandi (1989).

produtos de alimentação, higiene e limpeza (5), muito além daqueles constantes de uma "cesta básica". A força do congelamento baseou-se essencialmente na estabilidade destes preços tabelados e dos preços públicos.

Para desenvolver nossa análise vamos, inicialmente, estabelecer como hipótese que, após um congelamento, os preços de alguns bens e serviços tendem a permanecer estáveis, ou se reajustam abaixo da média da inflação, que chamaremos de **Preços Tabeláveis**, enquanto que outros preços não se estabilizam, ou se reajustam acima da média, que chamaremos de **Preços Não Tabeláveis**. O que condiciona este comportamento dos preços relativos são as características intrínsecas (ou do mercado) de cada bem e serviço, independente de estar ou não incluído em "tabela" ou ter sido "congelado por decreto" (6). De modo a testar esta hipótese vamos analisar de forma desagregada os itens constantes dos índices de preços ao consumidor (IPC's), classificando-os de acordo com sua "aderência" ao congelamento (7).

(5) A abrangência das tabelas SUNAB pode ser verificada pelo número de itens (mais de 300, incluindo tipos e marcas) constantes da tabela estabelecida para o Plano Cruzado e que foi repetida com pequenas alterações nos demais congelamentos.

(6) A principal característica comum dos três planos foi o estabelecimento por ato do governo de um congelamento "geral e irrestrito", mas nem todos os preços dos bens e serviços constantes das tabelas ou "congelados por decreto" permaneceram efetivamente estáveis.

(7) Apresentei inicialmente esta classificação em maio de 1986 em nota para o GT/CIP, que tinha como objetivo de assessorar o CIP/SEAP no acompanhamento do Plano Cruzado. Lopes (1986), ao analisar as perspectivas de inflação durante o Plano Cruzado, também utiliza a metodologia proposta. Uma análise semelhante comparando as experiências de congelamento na América Latina encontra-se em Espejo (1989).

Assim,

$$\text{Preços Tabeláveis} = \frac{P_t^c}{\bar{P}_t} \leq 1 \text{ em } t > t_0$$

$$\text{Preços Não Tabeláveis} = \frac{P_t^{nc}}{\bar{P}_t} > 1 \text{ em } t > t_0$$

sendo, P_t^c Preços Tabeláveis, P_t^{nc} Preços Não Tabeláveis, \bar{P}_t média dos preços, t_0 período anterior ao congelamento e t período após o congelamento

Com base nestas hipóteses examinaremos no item 4 "aderência" dos preços em três programas de estabilização heterodoxos recentes (Planos Cruzado, Bresser e Verão).

Outro aspecto a ser analisado diz respeito a relação entre a "aderência dos preços ao congelamento" e as distorções nos preços relativos no momento do choque. Duas hipóteses serão propostas, a primeira que denominaremos de Neutralidade propõe que, se no momento do choque os Preços Tabeláveis encontram-se "adiantados" em relação aos Preços Não Tabeláveis (isto é, $P_{t_0}^c > P_{t_0}^{nc}$), a dinâmica dos preços relativos implicará que após o choque os Preços Não Tabeláveis "compensarão" a defasagem (isto é, $P_t^{nc} > P_t^c$), ou seja o choque será "neutro" com relação aos preços relativos.

A hipótese alternativa que denominaremos de Não Neutralidade, é de que os

Preços Não Tabeláveis, independentemente da posição relativa que se encontrem no momento do choque ($P_{t_0}^{nc} \leq P_{t_0}^c$), deverão durante o período de congelamento "se adiantar" em relação aos Preços Tabeláveis (isto é $P_t^{nc} > P_t^c$). Assim, a maior "aderência" ao congelamento de alguns preços, os Preços Tabeláveis, implicará numa maior distorção dos preços relativos, uma vez que os Preços Não Tabeláveis mesmo que se encontrem "adiantados" em relação aos Preços Não Tabeláveis no momento do choque ($P_{t_0}^{nc} > P_{t_0}^c$) continuarão "adiantados" durante o período de congelamento ($P_t^{nc} > P_t^c$). Desta forma o congelamento não será "neutro" em termos dos preços relativos.

Assim,

Neutralidade ----- se $\frac{P_{t_0}^c}{P_{t_0}^{nc}} > 1$, quando $t_0 < t$ então

$$\frac{P_t^c}{P_t^{nc}} < 1, \text{ quando } t > t_0.$$

Não Neutralidade ----- se $\frac{P_{t_0}^{nc}}{P_{t_0}^c} \geq 1$, quando $t_0 < t$ então

$$\frac{P_t^{nc}}{P_t^c} > 1, \text{ quando } t > t_0.$$

Para testar estas hipóteses vamos examinar na seção 5 a questão da "neutralidade" do choque com relação aos preços relativos no período do Plano Verão, a partir da posição dos preços relativos no momento do choque, medidos através do "vetor de preços do IPC" (8).

2. PREÇOS RELATIVOS, CONGELAMENTO E ESTABILIDADE

Quando, na implementação de políticas heterodoxas, se procura estabilizar os preços através de um congelamento, a "aderência dos preços ao congelamento" se dá de forma diferenciada, de acordo com as características de cada bem ou serviço. Além disso, mesmo quando no período imediatamente anterior ao congelamento os preços estão sendo reajustados de forma generalizada, em menor intervalo e com maior frequência, os preços relativos permanecem desajustados, não sendo possível, mesmo que se tente (9), realinhar adequadamente os preços na véspera do choque.

(8) Medida Provisória n. 32, Portaria Interministerial n. 202 e Aviso n. 174 da SEPLAN.

(9) No Plano Bresser, além da tentativa de realinhamento dos preços públicos, os preços "tradicionalmente" controlados pelo CIP/SEAP tiveram reajustes significativos autorizados no mês de junho de 1987. No final de 1988 (Plano Verão), embora estivesse em vigor uma tentativa de "pacto social" com reajustes mensais predeterminados e abaixo da inflação, a maior parte dos preços estavam liberados. No Plano Cruzado não houve realinhamento prévio de preços, ao contrário, diversos reajustes de preços autorizados na véspera do choque não foram implementados por determinação do governo. Estas diferenças, importantes na análise dos resultados dos três planos, são discutidas em maior detalhe na seção 4.4.

Após um congelamento, alguns preços ficam estáveis, pelo menos no período inicial, enquanto outros não se estabilizam. Desta forma a elevação dos preços de alguns bens e serviços não sendo compensada por reduções em outros, face ao aumento da rigidez para baixo introduzida pelo congelamento, pressiona os índices de preços, gerando taxas de inflação acima das expectativas dos formuladores do programa de estabilização.

Além disso, a maior "aderência" ao congelamento de alguns preços acentua ainda mais as distorções nos preços relativos, implicando que, ao final do período de congelamento, os preços relativos possam estar ainda mais desalinhados.

Como na economia brasileira, mesmo após as tentativas de desindexação, é natural que os agentes econômicos continuem acompanhando a evolução dos índices de preços de modo a formar suas expectativas, a elevação de alguns preços reintroduz fortes pressões nos demais (a dinâmica do ajuste nos preços relativos gera pressões inflacionárias), pois, numa economia com preços indexados só se conseguem modificar os preços relativos à custa de inflação ascendente.

Uma vez que o "sucesso" dos programas de estabilização é fortemente condicionado pelos resultados mensais dos índices de inflação, nos primeiros meses após o programa, toda elevação de preços posterior ao

congelamento, numa economia indexada e de forte memória inflacionária, também passa a atuar sobre as expectativas, adicionando crescentes dificuldades à condução da política econômica.

A metodologia proposta neste artigo consiste em: a) desagregar os itens constantes dos índices de preços ao consumidor (IPC's), reordenando-os de modo a classificá-los de acordo com o grau de "aderência" ao congelamento (ou ao tabelamento através de listas de preços - forma mais efetiva de controle da estabilidade dos preços); b) analisar a evolução dos diversos componentes do índice de acordo com as hipóteses estabelecidas (H1- Preços Tabeláveis e H2- Preços Não Tabeláveis). Esta metodologia, além de aumentar o conhecimento técnico com relação aos efeitos do congelamento nos preços relativos, permite também reduzir a margem de erro nas projeções de inflação, bem como antecipar possíveis desvios em relação às metas de inflação previstas nos programas.

Esta forma de analisar os índices de preços pode, também, ser utilizada para estabelecer melhores indicadores para a "administração do índice de inflação", que consiste na tentativa de evitar a concentração de reajustes corretivos em períodos nos quais se antecipam elevações na taxa mensal de inflação, permitindo desta forma lidar de maneira mais eficiente com os desequilíbrios de preços relativos,

quando a inflação mensal permanece em níveis mais baixos (10).

Nossa proposta de classificação dos bens e serviços em termos da "aderência" ao congelamento, difere da classificação de Hicks (1965 e 1974) e Kaleki (1971), uma vez que ao contrário de preços rígidos para baixo, determinados basicamente pelos custos de produção (fix-prices) e flexíveis em ambas direções, determinados pela demanda (flex-prices) (11), encontramos na economia brasileira os preços fortemente influenciado pela indexação, reajustando-se para cima periódicamente de acordo com a inflação anteriormente observada, além da existência de uma tradição de controle de preços, que acrescenta uma distorção adicional ao padrão estabelecido de análise da evolução dos preços relativos.

Nossa classificação distingue basicamente dois tipos de preços: PREÇOS TABELAVEIS, em geral "tradicionalmente" controlados, que devido a suas características e a existência de tabelas tendem a se manter estáveis, durante o período inicial do congelamento, representados por produtos industriais ("fix-prices"),

(10) Na década de 70, quando os índices mensais de inflação permaneciam abaixo de 4% a atuação do controle de preços nas gestões Delfim e Simonsen baseava-se, em parte, neste tipo de instrumento para "administrar o índice mensal", evitando oscilações acentuadas nas taxas mensais de inflação.

(11) Um interessante estudo da dispersão dos preços relativos no Brasil em períodos anteriores às experiências de congelamento, de acordo com a análise tradicional de "fix (industriais) -flex (agrícolas) prices", encontra-se em Moura da Silva e Kadota (1982).

agricolas ("flex-prices") (12), e alguns serviços (públicos), e PREÇOS NÃO TABELAVEIS, que tendem a não se estabilizar, apesar do congelamento, devido a suas características e as dificuldades de seu controle.

3. PREÇOS TABELAVEIS E NÃO TABELAVEIS - UMA PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO

De acordo com o metologia proposta, podemos estabelecer uma divisão dos itens componentes dos IPC's em cinco grupos:

I- PREÇOS TABELAVEIS (H1)

A - ESTAVEIS COM TABELAMENTO, subdividido em ALIMENTAÇÃO e INDUSTRIAIS. Produtos que tendem a permanecer estáveis, uma vez incluídos nas 'tabelas de preços máximos' ao nível de varejo, enquanto for efetivo o congelamento ou até que sejam revistos os preços inicialmente estabelecidos. Este grupo é representado por produtos de alimentação (tipicamente bens salário), higiene e limpeza, que, a nível dos itens constantes do IPC, são relativamente homogêneos, com marcas líderes (pelo menos a nível regional). Estes itens são aqueles que têm seus preços

(12) Os principais produtos agrícolas constantes deste grupo (especialmente os "bens salário" -arroz, feijão, carnes, frango e ovo), de acordo com sua "tradição" de "flex-price", só permanecem estáveis, mesmo com tabelamento, se as condições de oferta forem favoráveis. São os primeiros a apresentar problemas, dada sua alta elasticidade renda, em períodos de elevação do salário real e excesso de liquidez (desabastecimento de carne no Plano Cruzado, oscilações acentuadas de frango/ovo no Plano Verão).

"tradicionalmente" controlados (13).

Durante a vigência do congelamento podem ocorrer pequenas variações nos preços destes produtos em função de aspectos de comercialização. Estas variações podem ser tanto para cima, devido a coleta de preços fora das cadeias de supermercados (especialmente na periferia), ao tabelamento acima do preço vigente e às burlas no congelamento, como para baixo, devido aos descontos e promoções.

B - PREÇOS PÚBLICOS, ou "estáveis garantidos". Grupo representado por bens e serviços cuja estabilidade durante o período de vigência do congelamento pode ser efetivamente garantida, uma vez que apenas por decisão do poder público (em alguns casos não federal) seus preços são reajustados, incluem-se neste grupo, além dos serviços e bens produzidos por empresas públicas, outros serviços que mesmo sendo prestados pelo setor privado tem seu preço regulamentado.

II- PREÇOS NÃO TABELAVEIS

C - SAZONAIS. Produtos cujas características de produção e/ou comercialização induzem a variações (aumentos ou reduções) acentuadas de preço em períodos curtos, não apenas em função da sazonalidade, mas também em função de problemas climáticos, quando ocorrem os aumentos denominados

(13) Inclusive em alguns casos através da fixação de preços na embalagem, como os produtos farmacêuticos e cigarros, o que garante ainda mais sua "aderência" ao congelamento.

"acidentais" na metodologia dos índices de preços (14).

As tentativas de tabelamento destes produtos, em geral, não obtêm sucesso, podendo inclusive apresentar um resultado perverso ("efeito tabela"), com a elevação de preços que poderiam permanecer em níveis mais baixos. A fiscalização destes preços é difícil (são produtos não homogêneos e perecíveis), e as frustradas tentativas de tabelamento tendem a ampliar a imagem negativa quanto à eficiência das tabelas e à competência da fiscalização.

D - INDEXADOS. Grupo composto por serviços que, pelas características de mercado, não são passíveis de controle de preços ou tabelamento. A evolução de seus preços tende a acompanhar as expectativas de inflação futura, ou antecipar-se à mesma. Em alguns casos, como os aluguéis, mesmo havendo "aderência" às regras de reajuste fixadas (ou ao congelamento) os índices de preços podem apresentar elevações, uma vez que, entre outros problemas de metodologia, a coleta de preços normalmente capta alterações, de acordo com a participação na amostra dos aluguéis novos. Em outros, como serviços pessoais, a estreita vinculação dos preços à variação de custos, na sua maior parte salários, pode implicar em elevações de preços, mesmo durante a vigência do congelamento. De qualquer forma a principal variável que influencia estes itens é a evolução

(14) O conceito de "acidentalidade", utilizado no IPC/FGV, e sua metodologia encontram-se na Conjuntura Econômica -setembro 1983.

E - NAO CONTROLADOS. Grupo representado por um grande número de itens a nível dos IPC's, na sua maioria produtos industrializados (nos casos de alimentação os produtos são menos essenciais), em geral não homogêneos e apresentando oferta atomizada, com grande variedade de tipos e marcas. O tabelamento, ou mesmo o controle de preços, para alguns itens deste grupo embora tecnicamente aplicável, na prática não se viabiliza, como no caso dos produtos eletro-eletrônicos, uma vez uma das principais características da dinâmica empresarial deste setor são as alterações frequentes nos modelos ("produtos novos"), nem sempre incorporando alterações tecnológicas. Nos períodos de congelamento, tende a aumentar a frequência destas alterações, muitas vezes apenas "maquiagens" efetuadas nos produtos existentes.

Neste grupo também se encontram os artigos de vestuário, que apresentam em seus preços um forte componente sazonal, com elevações superiores à inflação quando dos lançamentos da "moda", principalmente no inverno quando é mais intenso o uso de matérias primas.

Na Tabela 1 apresentamos, de acordo com a classificação proposta, a reordenação de INPC/IBGE e do IPC/FGV. Como pode ser observado (15) os Preços Tabeláveis ("estáveis

(15) De acordo com as ponderações vigentes no mês indicado na Tabela 1. Alguns bens e serviços foram agregados, de modo a tornar as tabelas mais sintéticas, no anexo I encontra-se, para o IPC/INPC-FIBGE, o detalhamento de cada item.

TABELA 1 - PREÇOS TABELAVEIS E NÃO TABELAVEIS COMPARAÇÃO
ENTRE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

	INPC/IBGE pond. 2/89	IPC/FGV pond. 1/89
A-ESTAVEIS COM TABELAMENTO	48.0240	40.5818
A1- ALIMENTAÇÃO	33.7771	28.8357
Arroz	3.8398	2.4299
Feijões	1.8695	2.5271
Macarrão	1.2567	1.5988
Farinha Trigo	.4450	.0756
Farinha Mandioca	.9265	.1475
Açúcar Refinado	1.1233	.8030
Carne Boi	3.9897	4.8342
Carne Porco	.5607	.4739
Fígado	.1701	.3532
Linguiça/Salsicha	.5485	.5193
Mortadela/Salame	.1678	.3778
Carne Seca	.5740	1.2534
Frango	1.7645	2.9106
Ovo Galinha	1.0297	.8540
Leite	2.4430	2.2656
Leite em Pó	1.0577	.3166
Queijos	.3172	.2902
Manteiga	.2461	.1604
Margarina	.4589	.4643
Biscoito Salgado	.3167	.3155
Pão Frances	6.7464	3.1819
Óleo Algodão	.1188	0.0000
Óleo Soja	.8955	.8168
Barra Porco	.2148	.4679
Café Moido	2.3498	1.0806
Sardinha	.1662	.3382
Salsicha/Carne Boi-Porco	.1020	0.0000
Massa Tomate	.1561	.2590
Sal Refinado	.1369	.1883

TABELA 1 - PREÇOS TABELAVEIS E NÃO TABELAVEIS COMPARAÇÃO
(contin.) ENTRE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

	INPC/IBGE	IPC/FGV
A2- INDUSTRIAIS	14.2469	11.7461
SabãoPedra/Pó	1.8219	1.0519
Desinfet./Inset./Cera	.4684	.3922
Bom-Bril	.1959	.5740
Prod.Boca	.4146	.5032
Desodorante	.5475	.1614
Sabonete	.4882	.3692
Papel Higienico	.6072	.3133
Refrigerantes	.1926	.5121
Cerveja	.3033	.3850
Cigarro	5.9348	3.8161
Fosforo	.1820	.5700
Jornal	.2030	.9821
Revista	.0680	.4322
Remédio	2.0020	1.6834
Auto Novo	.8175	0.0000
B- PREÇOS PÚBLICOS	11.5382	10.3318
Imposto Predial	.2395	.4533
Água/Esgoto	.8656	1.8750
Combustíveis	1.0138	1.7130
Gasolina	.1547	1.2427
Serviços Públicos	2.4440	3.9592
Gás	1.0773	1.9159
Luz	1.3351	2.0433
Transp. Público	6.1193	7.5878
Ônibus		6.8262
Comunicações	.0690	.0305
Mensalidade Cursos	.6975	1.0674
Futebol/Cinema/Emplacamento	.0895	1.6456

TABELA 1 - PREÇOS TABELAVEIS E NÃO TABELAVEIS COMPARAÇÃO
ENTRE INDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

	IPC/IBGE	ICV/FGV
C- SAZONAIS	2.1748	5.8040
Hortal./Verduras	.3264	.6799
Tuber./Raizes/Leg.	.3934	2.0888
Frutas	.1207	1.4922
Pescado	.9622	1.3781
Alho/Floras	.3721	.1650
D- INDEXADOS	10.4368	19.3901
Aluguel	2.8602	2.3651
Condominio	.0855	1.1904
Reparos Habitação	2.2831	2.5451
Conserto Veiculos	.2850	0.0000
Atend.Serviços	.6762	2.9165
Médicos	.3288	1.6007
Serviços Pessoais	1.2567	9.5097
Empregado	.2691	1.8102
Barb/out.	.9129	3.6798
Assoc.Esportivas	2.9901	.8633
E- NÃO CONTROLADOS	27.8262	15.8923
Auto Usado	2.2657	0.0000
Roupas	4.1813	.7040
Calçados	1.6418	.5468
Tecidos/Armarinho	.7745	1.1534
Cama/Mesa/Banho	.7502	.2634
Eletrodomésticos	1.3751	1.4807
TV/Som	1.1512	1.2899
Aliment.Fora Domic.	5.7463	1.9466
Jóias/Bijuterias	.4262	.1055
Prod.Cabelo/Pele	.7005	.3624
Outros	8.8134	8.0396
TOTAL GERAL	100.0000	100.0000
TOTAL A1/A2/B	59.5622	58.9136
TOTAL A1/A2/B/D	69.9990	78.3037

com tabelamento" e "públicos") representavam 60.79% do INPC/IBGE, e 59.38% IPC/FGV. É interessante observar que embora a participação relativa dos itens com maior "aderência" ao congelamento seja quase a mesma nos dois índices, as diferenças nas ponderações de cada grupo são significativas (16).

Antes de examinarmos a questão da "aderência" nos três períodos analisados, devemos enfatizar a importância da evolução da demanda para o "sucesso" dos programas de estabilização, uma vez que condiciona a evolução dos Preços Não Tabeláveis, e também a própria efetividade do tabelamento, que tende a ser descumprido quando aumentam as pressões de demanda. Ao se acentuarem estas pressões, e se for prolongado o período de congelamento, apenas os "preços públicos" tendem a permanecer efetivamente estáveis (como ocorreu durante os Planos Cruzado e Verão), aumentando ainda mais as distorções de preços relativos na economia, elevando o deficit público e exigindo posteriormente reajustes corretivos, que realimentam o processo inflacionário.

(16) Esta característica tem sido responsável pela acentuada dispersão nos resultados dos índices após os períodos de congelamento. Em abril de 1989, após o Plano Verão os principais ICV's apresentaram o seguinte resultado: INPC/IBGE 8.06%, IPC/FIPE 10.02%, IPC/FGV 5.34%, as diferenças de metodologia, cobertura geográfica, faixa de renda e pesquisa de orçamentos familiares são responsáveis pelas diferenças nas ponderações e conseqüentemente pelas diferenças nos resultados, mas a dispersão se acentua nos períodos após os congelamentos. A comparação com o IPA/FGV, cuja sistemática de coleta depende parcialmente (preços industriais), de informações prestadas pelos produtores acentua ainda mais a dispersão: 63.03% no acumulado em 1989 até o mês de abril para o IPA/FGV, comparado com 80.39% do INPC/IBGE, 75.08% do IPC/FIPE.

4. A EVOLUÇÃO DOS PREÇOS RELATIVOS NOS PROGRAMAS DE ESTABILIZAÇÃO

Examinaremos agora a "aderência dos preços ao congelamento" nos Planos Cruzado, Bresser e Verão, procurando verificar: i) se ocorreram diferenças significativas nos três períodos; e ii) caso tenham ocorrido, quais as razões para tanto.

Para poder comparar os resultados encontrados, vamos preliminarmente descrever as principais características de cada um dos planos relacionadas com os objetivos de nossa análise, de modo a verificar possíveis influências quanto aos resultados alcançados.

4.1 - Plano Cruzado

O Plano Cruzado, implementado em 28 de fevereiro de 1986, foi o primeiro congelamento de preços "geral e irrestrito" tentado na economia brasileira. Nos últimos meses de 1985 e no início de 1986, a aceleração das taxas mensais de inflação (ver Tabela 2, na qual apresentamos a evolução mensal do INPC/IBGE), o fracasso das tentativas de combate gradualistas e a experiência do Plano Austral na Argentina, fizeram com que se ampliassem as discussões sobre as possibilidades de um "choque heterodoxo" na economia brasileira. Entretanto a preparação do Plano Cruzado pode

TABELA 2

EVOLUÇÃO MENSAL DA INFLAÇÃO (%) - INPC/IBGE

	1985	1986	1987	1988	1989
JANEIRO	11.84	15.01	16.82	18.97	35.48
FEVEREIRO	10.95	12.47	13.94	15.81	16.35
MARÇO	9.94	3.17*	14.40	18.09	5.90**
ABRIL	8.58	0.43	20.96	18.33	8.06
MAIO	7.20	1.08	23.14	18.24	16.67
JUNHO	8.33	0.97	21.30	22.28	29.40
JULHO	10.01	0.91	9.93***	23.02	27.40
AGOSTO	11.61	1.43	5.09	20.63	33.18
SETEMBRO	10.09	1.19	7.15	26.93	36.35
OUTUBRO	10.25	1.43	10.88	26.69	38.76
NOVEMBRO	14.18	3.29	14.93	28.15	48.47
DEZEMBRO	15.75	7.27	13.97	28.43	51.28

(*) PLANO CRUZADO: 3.17% corresponde ao INPC sem a utilização do vetor de preços, o resultado utilizado neste estudo - 1.31% refere-se ao INPC com vetor de preços.

(**) PLANO BRESSER: as taxas mensais de inflação medidas pelo IPC, utilizadas neste estudo, são 3.05%, 6.36% 5.68% e 9.18% nos meses de julho a outubro de 1987 respectivamente.

(***) PLANO VERA0: as taxas mensais de inflação medidas pelo IPC, utilizadas neste estudo, são 70.28%, 3.60%, 6.09%, 7.31% e 9.94% nos meses de fevereiro a maio de 1989 respectivamente.

Fonte: FIBGE.

ser feita de forma sigilosa, e sua implementação surpreendeu toda a sociedade. Esta característica, juntamente com o ineditismo das medidas representou um fator importante para o "sucesso" inicial do programa. Além disso o grande apoio popular, consubstanciado em intensa fiscalização, também contribuiu para os resultados alcançados.

As demais características do Plano Cruzado relacionadas com o objetivo de nossa análise foram: a) congelamento de todos os preços públicos (com exceção da energia elétrica, reajustada em 20%), privados e taxa de câmbio aos níveis de 27 de fevereiro; b) conversão dos salários pela média do poder de compra dos últimos seis meses, com adicional de 8% (tendo o salário mínimo recebido um adicional de 16%); c) reestabelecimento das datas-base anuais para os dissídios e escala móvel salarial quando a inflação alcançasse 20%; d) não estabelecimento de regras ou metas para a política monetária e fiscal.

Com relação aos preços relativos, deve-se acentuar que foram autorizados diversos reajustes pelo CIP no dia anterior ao congelamento, estes reajustes embora divulgados

foram cancelados, com exceção da energia elétrica (17). É importante ressaltar que a maioria dos preços "tradicionalmente" controlados permaneciam a mais de 60 dias sem reajuste, com uma inflação média mensal acima de 14%, sendo que ao longo de 1985 e início de 1986 os preços estabelecidos pelo CIP ainda eram respeitados pelas empresas (18). Deste modo, parecem ser acentuadas as distorções de preços relativos quando da implementação do Plano Cruzado.

Com relação à execução do programa, os aspectos mais relevantes foram a fixação de expectativas irrealistas ("inflação zero") e o excessivo prolongamento do congelamento, que deveria passar para um período de

(17) Os principais reajustes autorizados mas não implementados foram: automóveis, autopeças e pneus 15%, não ferrosos 5 a 10%, produtos farmacêuticos 15%, leite 10%. Estes percentuais autorizados estavam bem abaixo dos sugeridos pelas análises técnicas, repassando aumentos de insumos anteriormente autorizados pelo próprio CIP, cuja sistemática operacional não havia sido alterada como preparação prévia ao congelamento. Em outros casos, como nos aço planos (siderúrgicas estatais), a decisão foi de não conceder reajustes. Um indicador adicional dos problemas gerados neste início do Plano Cruzado pode ser constatado pelo grande número de itens (mais de 100) que constavam "pauta" do CIP para reajustes no final de fevereiro de 1986.

(18) Como pode ser verificado pelos resultados obtidos nos primeiros meses da "Nova República" quando através da dilatação dos prazos de reajuste dos preços públicos e privados controlados pelo CIP, especialmente os combustíveis, aço, automóveis, cimento, foi obtida uma redução acentuada dos índices de inflação nos meses de abril a julho de 1985 (ver Tabela 2). Enquanto que nas duas outras tentativas de congelamento o controle de preços já não exercia um papel tão importante como instrumento de política econômica, nem suas decisões vigoravam de maneira eficaz.

flexibilização a partir do terceiro mês (19). Também é importante ressaltar que ao seu final, a partir de novembro na fase denominada "Cruzado II", os reajustes corretivos de preços foram efetuados de forma desordenada, voltando a inflação ao ser patamar anterior (ver Tabela 2).

Em termos de resultados a "aderência" ao congelamento foi significativa durante todo o período, embora desde o início ocorressem sinais de excesso de demanda e de distorções de preços relativos, além da permanência de um déficit fiscal elevado. A partir de julho os problemas se acentuaram com a tentativa frustrada de confisco de gado nas fazendas, que pretendia solucionar deste forma a escassez do produto, e a implementação do empréstimo compulsório para automóveis e combustíveis, sendo que esta última medida sinalizou uma ampliação das distorções na economia, uma vez que os reflexos destes aumentos não foram repassados ao indexador oficial (20).

Apresentados os elementos básicos do congelamento de preços do Plano Cruzado, vamos verificar (Tabela 3) a

(19) As declarações do Ministro Funaro estabelecendo prazo para o início da flexibilização foram amplamente publicadas na imprensa, tendo posteriormente sido desmentidas por decisão do Presidente Sarney.

(20) A questão do "expurgo" do INPC e a discussão a respeito de índices e indexadores encontra-se no documento preparado pelo corpo técnico da FIBGE em 3/8/86 (JB 6/8/86), em diversas notas no "Indicadores do IBGE" de julho 1986 e nos artigos de Melo (1986) e Pinto (1986).

TABELA 3 - PLANO CRUZADO	3/86		4/86		5/86		6/86		7/86	
	Ponderaç. 6/86	%var.Coeff.Disp.	%var.Coeff.Disp.	%var.Coeff.Disp.	%var.Coeff.Disp.	%var.Coeff.Disp.	%var.Coeff.Disp.	%var.Coeff.Disp.	%var.Coeff.Disp.	%var.Coeff.Disp.
ESTAVEIS COM TABELAMENTO	48.37	-3.66 (2.38)	-5.55 (1.98)	.07 (1.00)	.38 (1.58)	.53 (1.38)				
11- ALIMENTAÇÃO	36.04	-4.52 (3.25)	-9.95 (1.38)	.04 (1.03)	.45 (1.51)	.60 (1.31)				
Arroz	4.86	-8.46 (7.24)	-2.23 (1.66)	.34 (1.73)	.26 (1.70)	2.38 (1.46)				
Feijões	1.84	-8.52 (7.31)	.40 (1.03)	.59 (1.48)	.44 (1.52)	.62 (1.29)				
Macarrão	.87	-4.21 (2.94)	.72 (1.29)	.06 (1.01)	.46 (1.51)	1.06 (1.15)				
Açúcar Refinado	.93	-.42 (1.90)	.13 (1.30)	.07 (1.00)	.05 (1.91)	-.05 (1.95)				
Carnes frescas	5.52	-5.25 (3.99)	-7.73 (1.16)	-.54 (1.60)	1.32 (1.35)	-.26 (1.16)				
Frango/Ovo	3.28	-4.96 (3.70)	.22 (1.21)	.81 (1.27)	.33 (1.63)	1.71 (1.79)				
Leite Natural/Pó	2.72	-4.92 (3.66)	-.92 (1.34)	-.18 (1.25)	.06 (1.90)	.33 (1.57)				
Café Moido	4.37	-1.51 (1.20)	-5.86 (1.26)	.02 (1.05)	.06 (1.90)	.01 (1.89)				
Pão Frances	4.77	-2.48 (1.19)	.12 (1.31)	-.22 (1.29)	.09 (1.87)	-.21 (1.11)				
Derivados Soja	1.44	-4.63 (3.36)	-.39 (1.82)	-.20 (1.27)	-.45 (1.41)	-.21 (1.11)				
Outros	5.44	-3.00 (1.71)	-.32 (1.75)	.14 (1.93)	.96 (1.01)	.76 (1.15)				
12- INDUSTRIAIS	12.34	-1.04 (1.27)	.63 (1.20)	.16 (1.91)	.17 (1.79)	.33 (1.58)				
Produtos Limpeza	2.22	-3.84 (2.56)	1.48 (1.05)	.62 (1.46)	.23 (1.73)	.33 (1.57)				
Produtos Higiene	1.89	-2.15 (1.85)	1.30 (1.87)	.40 (1.67)	.38 (1.58)	-.49 (1.39)				
Refrigerantes	.25	-1.38 (1.07)	.74 (1.31)	-.37 (1.43)	.13 (1.83)	-.13 (1.03)				
Cerveja	.37	-.96 (1.35)	.06 (1.37)	.23 (1.84)	1.65 (1.67)	.47 (1.44)				
Cigarro	4.52	0.00 (1.33)	0.00 (1.43)	0.00 (1.07)	0.00 (1.96)	0.00 (1.90)				
Remédios	2.19	.68 (2.02)	.59 (1.16)	-.07 (1.14)	.03 (1.93)	.22 (1.68)				
Auto Novo	.47	-.04 (1.29)	0.00 (1.43)	0.00 (1.07)	0.00 (1.96)	7.36 (6.39)				
Outros	.43	-2.07 (1.77)	1.39 (1.96)	.12 (1.95)	.44 (1.52)	.37 (1.54)				
3- PREÇOS PÚBLICOS	11.20	.39 (1.73)	.05 (1.38)	-.02 (1.08)	-.05 (1.01)	.68 (1.23)				
Imposto Predial	.26	0.00 (1.33)	0.00 (1.43)	0.00 (1.07)	0.00 (1.96)	0.00 (1.90)				
Água/Esgoto	.60	0.00 (1.33)	1.08 (1.65)	0.00 (1.07)	-1.07 (2.02)	0.00 (1.90)				
Luz/Gás	3.21	0.00 (1.33)	0.00 (1.43)	0.00 (1.07)	0.00 (1.96)	0.00 (1.90)				
Combustível	.72	1.11 (2.45)	-.07 (1.50)	-.21 (1.28)	.13 (1.83)	5.84 (4.89)				
Transporte Público	5.46	.70 (2.04)	0.00 (1.43)	0.00 (1.07)	0.00 (1.96)	.61 (1.30)				
Mensalidade Escola	.61	0.00 (1.33)	0.00 (1.43)	0.00 (1.07)	0.00 (1.96)	0.00 (1.90)				
Outros	.32	-.59 (1.73)	-.14 (1.57)	0.00 (1.07)	0.00 (1.96)	0.00 (1.90)				
4- SAZONAIS	3.51	-6.07 (4.82)	-.95 (1.38)	.88 (1.20)	1.15 (1.18)	-1.27 (2.16)				
Hortaliças/Verduras	.65	-6.54 (5.30)	-11.45 (11.83)	-6.42 (7.42)	-1.85 (2.79)	-7.84 (8.67)				
Tuberculos/Legumes	.93	-11.93 (10.76)	2.28 (1.84)	-1.34 (2.39)	-5.35 (6.26)	-4.55 (5.41)				
Frutas	.26	-3.35 (2.07)	1.96 (1.52)	3.09 (1.99)	1.95 (1.97)	3.15 (2.22)				
Pescado	1.07	-4.60 (3.33)	2.24 (1.80)	5.22 (4.10)	4.67 (3.66)	.41 (1.50)				
Outros	.60	1.64 (2.99)	1.31 (1.88)	4.62 (3.50)	7.83 (6.79)	4.87 (3.92)				
5- INDEXADOS	6.94	2.03 (3.38)	1.07 (1.64)	2.19 (1.10)	1.68 (1.71)	1.78 (1.86)				
Aluguel	1.58	0.00 (1.33)	0.00 (1.43)	4.88 (3.76)	1.45 (1.48)	1.78 (1.86)				
Condomínio	.10	0.00 (1.33)	3.16 (2.72)	5.30 (4.17)	5.11 (4.10)	5.27 (4.32)				
Reparos/Consertos	2.11	1.97 (3.32)	1.28 (1.85)	.12 (1.95)	1.21 (1.24)	.69 (1.22)				
Médicos/Hosp./Dentista	.68	8.56 (10.00)	1.76 (1.32)	.96 (1.12)	.64 (1.33)	.72 (1.19)				
Serviços Pessoais	1.63	2.36 (3.72)	1.55 (1.12)	1.91 (1.82)	2.14 (1.16)	1.82 (1.90)				
Associações Esportivas	.84	.58 (1.92)	.77 (1.34)	3.82 (2.71)	2.86 (1.87)	4.81 (3.86)				
6- NÃO CONTROLADOS	29.98	2.03 (3.38)	2.24 (1.80)	2.75 (1.66)	2.11 (1.13)	1.64 (1.73)				
Auto Usado	2.13	1.16 (2.50)	5.37 (4.92)	6.20 (5.07)	6.36 (5.34)	8.19 (7.21)				
Roupas	5.62	6.05 (7.46)	4.49 (4.04)	7.30 (6.15)	4.39 (3.39)	1.79 (1.87)				
Calçados	1.60	3.38 (4.75)	5.20 (4.75)	5.02 (3.90)	5.33 (4.32)	4.26 (3.32)				
Produtos Textéis	2.13	6.42 (7.83)	1.51 (1.08)	2.43 (1.34)	1.43 (1.46)	1.87 (1.95)				
Eletrodom./TV/Som	3.38	-.16 (1.17)	2.81 (2.37)	1.69 (1.60)	1.11 (1.14)	1.00 (1.09)				
Alimentação Fora Domic.	6.52	.06 (1.39)	-.06 (1.49)	.38 (1.69)	.40 (1.56)	-.06 (1.96)				
Outros	8.60	1.1 (2.45)	1.44 (1.01)	1.35 (1.27)	.84 (1.13)	.84 (1.07)				
TOTAL GERAL		-1.31	.43	1.08	.97	.91				

BELA 3 - PLANO CRUZADO	Ponderaç. 6/86	8/86		9/86		10/86		11/86	
		Xvar.	Coef. Disp.	Xvar.	Coef. Disp.	Xvar.	Coef. Disp.	Xvar.	Coef. Disp.
ESTAVEIS COM TABELAMENTO	48.37	.53	(.89)	.12	(1.06)	.26	(1.15)	2.48	(.79)
1- ALIMENTAÇÃO	36.04	.37	(1.04)	.10	(1.07)	.29	(1.13)	2.84	(.44)
Arroz	4.86	-.22	(1.63)	-.30	(1.47)	.04	(1.37)	-.05	(3.23)
Feijões	1.84	.86	(.56)	1.69	.49	.56	(.86)	2.33	(.93)
Macarrão	.87	-.25	(1.66)	.59	(.59)	.06	(1.35)	9.73	6.23
Açúcar Refinado	.93	.13	(1.28)	.01	(1.17)	.06	(1.35)	.13	(3.06)
Carnes frescas	5.52	.81	(.61)	.11	(1.07)	.39	(1.03)	2.91	(.37)
Frango/Ovo	3.28	1.13	(.30)	-.66	(1.83)	.72	(.70)	12.08	8.51
Leite Natural/Pó	2.72	-.02	(1.43)	0.00	(1.18)	-.01	(1.42)	.08	(3.11)
Café Moido	4.37	-.03	(1.44)	.02	(1.16)	-.07	(1.48)	-.03	(3.21)
Pão Frances	4.77	.19	(1.22)	-.04	(1.22)	.05	(1.36)	.38	(2.82)
Derivados Soja	1.44	-.30	(1.71)	-.24	(1.41)	.54	(.88)	.80	(2.41)
Outros	5.44	.86	(.56)	.70	(.48)	.66	(.76)	5.62	2.26
12- INDUSTRIAIS	12.34	.97	(.46)	.15	(1.03)	.19	(1.22)	1.44	(1.79)
Produtos Limpeza	2.22	.13	(1.28)	.18	1.00	.21	(1.20)	2.42	(.84)
Produtos Higiene	1.89	.15	(1.26)	.24	(.94)	.40	(1.02)	-.35	(3.52)
Refrigerantes	.25	-.15	(1.56)	.44	(.74)	.70	(.72)	.44	(2.76)
Cerveja	.37	.39	(1.03)	.72	(.46)	1.12	(.31)	1.08	(2.14)
Cigarro	4.52	0.00	(1.41)	0.00	(1.18)	0.00	(1.41)	0.00	(3.19)
Remédios	2.19	-.08	(1.49)	.16	(1.02)	.15	(1.26)	.12	(3.07)
Auto Novo	.47	22.42	20.69	0.00	(1.18)	0.00	(1.41)	20.00	16.18
Outros	.43	.48	(.94)	.53	(.65)	.48	(.94)	.57	(2.63)
13- PREÇOS PÚBLICOS	11.20	2.27	.82	.13	(1.05)	.01	(1.40)	2.89	(.38)
Imposto Predial	.26	0.00	(1.41)	0.00	(1.18)	0.00	(1.41)	0.00	(3.19)
Água/Esgoto	.60	0.00	(1.41)	0.00	(1.18)	0.00	(1.41)	0.00	(3.19)
Luz/Gás	3.21	0.00	(1.41)	0.00	(1.18)	0.00	(1.41)	2.38	(.88)
Combustível	.72	15.82	14.19	.21	(.97)	.25	(1.16)	24.22	20.26
Transporte Público	5.46	2.44	1.00	.19	(.99)	0.00	(1.41)	.69	(2.52)
Mensalidade Escola	.61	0.00	(1.41)	0.00	(1.18)	0.00	(1.41)	0.00	(3.19)
Outros	.32	0.00	(1.41)	.64	(.54)	-.41	(1.81)	.80	(2.41)
14- SAZONAIS	3.51	1.65	.22	2.43	1.22	4.10	2.63	7.55	4.13
Hortaliças/Verduras	.65	-7.62	(8.92)	-1.72	(2.88)	1.62	.19	7.96	4.52
Tuberculos/Legumes	.93	-1.29	(2.68)	2.64	1.43	3.48	2.02	8.18	4.73
Frutas	.26	3.71	2.25	7.99	6.72	7.31	5.80	10.18	6.67
Pescado	1.07	3.31	1.85	3.56	2.34	6.50	5.00	11.90	8.34
Outros	.60	9.69	8.14	1.29	.10	1.39	(.04)	-1.92	(5.04)
15- INDEXADOS	6.94	3.57	2.11	1.67	.47	2.83	1.38	3.32	.03
Aluguel	1.58	3.20	1.75	.43	(.75)	1.38	(.05)	4.34	1.02
Condomínio	.10	6.06	4.56	2.54	1.33	.80	(.62)	2.82	(.46)
Reparos/Consertos	2.11	1.19	(.24)	1.50	.31	.99	(.43)	1.76	(1.48)
Médicos/Hosp./Dentista	.68	.57	(.85)	1.90	.70	1.61	.18	4.45	1.12
Serviços Pessoais	1.63	3.06	1.61	2.36	1.16	3.95	2.48	3.92	.61
Associações Esportivas	.84	12.84	11.25	2.62	1.41	6.19	4.69	3.19	(.10)
16- NÃO CONTROLADOS	29.98	2.01	.57	2.95	1.74	3.09	1.64	4.11	.79
Auto Usado	2.13	11.05	9.48	10.51	9.21	9.39	7.85	11.53	7.98
Roupas	5.62	1.63	.20	6.10	4.85	5.58	4.09	5.96	2.58
Calçados	1.60	5.18	3.70	5.34	4.10	5.09	3.61	7.34	3.92
Produtos Textéis	2.13	2.00	.56	2.42	1.22	1.84	.40	2.35	(.91)
Eletrodom./TV/Som	3.38	.60	(.82)	.48	(.70)	.83	(.59)	1.31	(1.92)
Alimentação Fora Domic.	6.52	.20	(1.21)	.48	(.70)	.81	(.61)	2.23	(1.03)
Outros	8.60	1.06	(.37)	1.00	(.19)	1.75	.32	2.30	(.95)
TOTAL GERAL		1.43		1.19		1.43		3.29	

evolução das "Taxas de Variação Mensal" e o "Coeficiente de Dispersão de Preços" dos itens componentes do INPC/FIBGE (21) nos meses de março a novembro de 1986, de modo a analisar a "aderência dos preços ao congelamento", com base na metodologia proposta.

Comentários sobre os resultados observados:

I) "Preços Tabeláveis"

a) "Estáveis com Tabelamento" apresentam elevada "aderência" ao congelamento com quase todos os preços, especialmente os "alimentos", mantendo-se estáveis ou mesmo apresentando redução, as poucas elevações significativas de preços até o mês de outubro decorrem dos problemas de abastecimento de carne em junho (e o efeito substituição no frango/ovos em julho e agosto), de arroz em julho e feijão em setembro, além das dificuldades no tabelamento do macarrão e dos produtos

(21) O índice de preços utilizado nos Planos Verão e Bresser é o IPC/FIBGE, cuja estrutura de ponderação nos dois períodos corresponde ao INPC. Já no Plano Cruzado utilizamos o INPC, uma vez que a estrutura de ponderação do IPC na época era a do IPCA. Desta forma deve-se levar em conta que as variações de preços consideradas no INPC referem-se ao período de 1 a 30 do mês, enquanto que no IPC referem-se ao período de 16 a 15.

O Coeficiente de Dispersão dos Preços Relativos (\hat{e}), que representa o desvio percentual da variação mensal dos preços de cada item em relação a variação do INPC/IPC, é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$C.D. = \hat{e} = \left[\left(\frac{IND_t^i}{\overline{IND}_t} - 1 \right) \times 100 \right]$$

sendo IND_t^i índice de preços do item i no mês t , base $t-1$, e \overline{IND}_t é índice médio de mês t (INPC/IPC), base $t-1$.

de higiene e limpeza, com mudanças de marcas e tipos e seus reflexos captados no índice. O coeficiente de dispersão é apresenta a seguinte evolução, no período de março a novembro, -2.38, -.98, -1.00, -.58, -.38, -.89, -1.06, -1.15 -.79, sendo os resultados de julho e agosto influenciados pelo variação do preço dos automóveis decorrente do empréstimo compulsório (é 6.39 e 20.69).

b) Os "Preços Públicos", também apresentam elevada "aderência" ao congelamento (coeficiente de dispersão é= 1.73, -.38, -1.08, -1.01, -.23, .82, -1.05, -1.40, -.38 nos meses de março a novembro respectivamente). Em março o coeficiente positivo representa a maior redução relativa dos preços "estáveis com congelamento" uma vez que quase todos os "preços públicos" mantiveram-se "zerados", já em novembro temos os efeitos dos reajustes de combustíveis quando do Cruzado II. Os resultados de julho e agosto também foram influenciados pelos empréstimo compulsório dos combustíveis (é 4.89 e 14.19 respectivamente).

II) "Preços Não Tabeláveis"

a) "Não Controlados" apresentam pouca "aderência" ao congelamento (coeficiente de dispersão $\hat{\epsilon}$ = 3.38, 1.80, 1.66, 1.13, .73, .57, 1.74, 1.64 e .79 nos meses de março a novembro), a maior parte dos preços apresenta reajuste mesmo nos meses iniciais, período em que foi maior a "fiscalização popular", sendo o coeficiente de dispersão positivo para quase todos os itens, com exceção dos eletrodomésticos e alimentação fora de casa, fortemente influenciada pelos preços de alimentação que apresentam elevada "aderência" no período.

b) "Indexados" apresentam coeficiente de dispersão positivo durante todo o período ($\hat{\epsilon}$ = 3.38, .64, 1.10, .71, .68, 2.11, .47, 1.38 e .03 nos meses de março a novembro). Devido às características diferenciadas dos itens componentes deste grupo são necessários alguns comentários. No primeiro mês, embora o congelamento estivesse vigorando de forma bastante generalizada, os atendimentos e serviços (basicamente médicos e dentistas) apresentaram reajustes elevados ($\hat{\epsilon}$ 10.0), posteriormente, quando se consolidaram as expectativas de sucesso do congelamento, estes preços tenderam a se estabilizar, por outro lado, os itens cujos custos diretos ou indiretos dependem essencialmente dos salários

(serviços pessoais, associações esportivas e condomínios) reajustaram-se ao longo do período. Com relação aos alugueis, após terem sido "zerados" por definição metodológica nos dois primeiros meses, apresentam variação não muito acentuada nos meses seguintes.

c) "Sazonais" não apresentam ao longo do período um padrão definido ($\hat{\epsilon}$ = -4.82, -1.38, -.20, .18, -2.16, .22, 1.22, 2.63 e 4.13 nos meses de março a novembro respectivamente).

4.2 - Plano Bresser

O Plano Bresser implementado em 12 de junho de 1987, apenas dois meses após a ascensão ao cargo do Prof. Bresser Pereira, já era esperado pela sociedade, uma vez que o futuro ministro, em suas frequentes manifestações públicas, declarava-se favorável ao "choque heterodoxo" como principal alternativa num program de estabilização. Assim, os rumores sobre um iminente congelamento de preços eram frequentes ao final do primeiro semestre de 1987, principalmente após a aceleração da inflação a partir do Cruzado II (novembro/dezembro 1987, ver Tabela 2) e a reindexação plena da economia. A iminência de um novo choque fez com que "reajustes defensivos" de preços também contribuíssem fortemente para a aceleração da taxa mensal de inflação.

Sem a intenção de "zerar a inflação" e de eliminar a indexação, o Plano Bresser não colocava muita ênfase no

congelamento e pretendia sustentar uma baixa taxa de inflação com a redução do deficit público e a supressão da escala móvel de reajustes salariais. As demais características relevantes foram: a) congelamento com prazo prefixado, três meses; b) realinhamento de preços e tarifas públicas antes do choque (22); c) determinação de uma regra de reajustes futuros de preços acompanhando a nova política salarial (teto seria o mesmo percentual da URP, que só seria ativada após três meses); d) manutenção dos reajustes cambiais porém a taxas mais baixas de modo a sinalizar as expectativas inflacionárias.

O Plano não contou com apoio da população, desmotivada após as frustrações do Plano Cruzado, nem com uma estrutura operacional de controle de preços, uma vez que o CIP/SEAP se haviam desestruturado durante o período do Plano Cruzado e com a liberação de preços após fevereiro de 1987. No início do programa, a perda do poder aquisitivo dos salários e a manutenção de elevadas taxas de juros reais influenciaram decisivamente a queda das vendas no varejo, com efeito positivo na estabilidade de certos preços.

A Tabela 4, apresentam para os meses de julho a outubro de 1987 a evolução das "Taxas de Variação Mensal" e o "Coeficiente de Dispersão de Preços" dos itens componentes do IPC/IBGE, de modo a analisar a "aderência" dos preços ao

(22) Os principais reajustes foram: 45% energia elétrica, 34% telefone, 32% aço, 36% pão, 27% leite e 13% combustíveis

TABELA 4 - PLANO BRESSER	Ponderaç. 9/87	7/87		32 8/87		9/87		10/87	
		% var.	Coe.Disp	% var.	Coe.Disp	% var.	Coe.Disp	% var.	Coe.Disp
- ESTAVEIS COM TABEL.	48.49	2.64	(.40)	6.98	.58	2.79	(2.74)	4.82	(4.00)
11- ALIMENTAÇÃO	32.22	2.23	(.80)	5.58	(.73)	3.46	(2.10)	5.38	(3.48)
Arroz	3.26	3.44	.38	3.79	(2.42)	4.01	(1.58)	11.46	2.09
Feijão	1.49	-.83	(3.77)	-1.47	(7.36)	1.14	(4.30)	5.08	(3.76)
Macarrão	1.50	6.11	2.97	56.70	47.33	.19	(5.19)	-.67	(9.02)
Açúcar Refinado	1.12	-2.18	(5.08)	-1.87	(7.74)	.88	(4.54)	9.71	.49
Carnes frescas	5.56	9.31	6.07	16.51	9.54	9.13	3.26	6.04	(2.88)
Frango/Ovo	2.24	-5.34	(8.14)	-5.04	(10.72)	11.88	5.87	13.19	3.67
Leite Natural/Pó	4.31	2.54	(.49)	3.23	(2.94)	-.08	(5.45)	.29	(8.14)
Café Moído	1.57	2.18	(.84)	1.72	(4.36)	-.25	(5.61)	.32	(8.12)
Pão Frances	6.81	-.35	(3.30)	.41	(5.59)	0.00	(5.37)	2.32	(6.28)
Derivados Soja	1.28	-.33	(3.28)	-2.11	(7.96)	2.82	(2.71)	3.60	(5.11)
Outros	5.08	4.57	1.48	7.58	1.15	4.37	(1.24)	7.93	(1.14)
12- INDUSTRIAIS	14.26	3.69	.62	10.50	3.89	1.16	(4.28)	3.43	(5.27)
Produtos Limpeza	2.58	3.03	(.02)	3.06	(3.10)	1.73	(3.74)	2.07	(6.51)
Produtos Higiene	2.18	.23	(2.74)	1.23	(4.82)	1.49	(3.96)	4.46	(4.32)
Refrigerantes	.24	-1.65	(4.56)	-.79	(6.72)	1.84	(3.63)	1.28	(7.24)
Cerveja	.39	-5.63	(8.42)	-2.76	(8.57)	1.38	(4.07)	1.52	(7.02)
Cigarro	5.57	10.12	6.86	28.98	21.27	0.00	(5.37)	0.00	(8.41)
Remédios	2.09	.13	(2.83)	.67	(5.35)	3.41	(2.15)	10.58	1.28
Auto Novo	.75	0.00	(2.96)	0.00	(5.98)	-5.01	(10.12)	5.42	(3.44)
Outros	.45	2.26	(.77)	.12	(5.87)	9.70	3.80	12.98	3.48
13- PREÇOS PÚBLICOS	12.04	.08	(2.88)	.15	(5.84)	10.54	4.59	10.01	.76
Imposto Predial	.14	0.00	(2.96)	0.00	(5.98)	0.00	(5.37)	0.00	(8.41)
Água/Esgoto	.61	.94	(2.05)	.93	(5.11)	.12	(5.26)	13.81	4.24
Luz/Gás	3.67	0.00	(2.96)	0.00	(5.98)	2.15	(3.34)	5.44	(3.43)
Combustível	.98	-.04	(3.00)	.97	(5.07)	3.83	(1.75)	7.26	(1.76)
Transp. Público	6.02	.01	(2.95)	.02	(5.96)	15.83	9.60	13.50	3.96
Mensal. Escola	.34	0.00	(2.96)	0.00	(5.98)	51.35	43.22	0.00	(8.41)
Outros	.27	1.61	(1.40)	.57	(5.44)	7.93	2.13	9.74	.51
14- SAZONAIS	2.37	.26	(2.71)	3.66	(2.54)	9.17	3.30	9.07	(.10)
Hortal./Verduras	.42	2.18	(.84)	-8.61	(14.07)	-1.16	(6.47)	4.49	(4.30)
Tuberc./Legumes	.51	.80	(2.18)	-2.26	(8.10)	-1.23	(6.54)	-4.10	(12.16)
Frutas	.20	3.92	.84	11.60	4.93	10.06	4.14	11.67	2.28
Pescado	.82	4.91	1.80	8.26	1.79	17.95	11.61	11.21	1.86
Outros	.42	-11.95	(14.56)	14.01	7.19	14.47	8.32	21.15	10.96
15- INDEXADOS	9.52	5.66	2.53	13.16	6.39	7.69	1.90	21.39	11.19
Aluguel	2.88	7.79	4.60	19.51	12.36	6.49	.77	44.44	32.30
Condomínio	.09	3.59	.52	20.60	13.39	15.07	8.89	18.64	8.66
Reparos/Consertos	2.77	3.18	.13	5.47	(.84)	2.92	(2.61)	6.54	(2.42)
Médicos/Hosp./Dent.	.75	3.78	.71	6.95	.55	7.48	1.70	9.92	.68
Serviços Pessoais	1.50	2.07	(.95)	7.93	1.48	8.90	3.05	12.49	3.03
Assoc. Esportivas	1.52	13.00	9.66	26.37	18.81	17.10	10.81	18.97	8.97
16- NÃO CONTROLADOS	27.59	4.62	1.53	6.19	(.16)	7.66	1.87	11.92	2.51
Auto Usado	1.90	4.56	1.47	15.09	8.21	12.05	6.03	16.47	6.68
Roupas	4.69	3.41	.35	6.99	.59	9.27	3.40	17.93	8.01
Calçados	1.49	10.30	7.04	7.41	.99	10.48	4.54	18.38	8.43
Produtos Textéis	1.82	3.46	.40	6.90	.51	5.87	.18	15.06	5.39
Eletrodom./TV/Som	3.04	1.19	(1.80)	5.39	(.91)	11.20	5.22	8.15	(.94)
Alimentação Fora	5.52	7.40	4.22	3.39	(2.79)	7.75	1.96	9.77	.54
Outros	9.13	4.15	1.07	5.73	(.59)	4.57	(1.05)	8.62	(.52)
TOTAL GERAL		3.05		6.36		5.68		9.18	

congelamento, com base na metodologia proposta.

Comentários sobre os resultados observados:

I) "Preços Não Tabeláveis"

a) "Não Controlados" apresentam variações de preços positivas e superiores à média na maior parte dos itens, na maior parte dos itens, entretanto, devido a menor rigidez do congelamento, a falta de apoio popular e a desestruturação dos órgãos de controle e fiscalização, a "aderência" ao congelamento dos Preços Tabeláveis é bem menor do que no Plano Cruzado o que influencia os resultados do coeficiente de dispersão relativo aos Não Controlados (é 1.53, -.16, 1.87, 2.51 de julho a outubro). Este comportamento não se apresenta uniforme, no início do congelamento, itens com maior elasticidade, como os eletrodomésticos, apresentam coeficiente negativo (é -1.80 e -.91), em função das condições de mercado (queda do salário real e dos juros reais elevados), entretanto outros com as mesmas características, como os autos usados, apresentam coeficiente positivo (é 1.47 e 8.21).

b) "Indexados", sua evolução reflete nitidamente as baixas expectativas em relação aos resultados do congelamento, principalmente no final do período de análise (é 2.53, 6.39, 1.90 e 11.19 nos meses respectivos), com acentuadas elevações mensais na maior parte dos preços, especialmente alugueis, condomínio e associações desportivas.

c) "Sazonais", não apresentam padrão de comportamento definido ao longo do período (é -2.71, -2.54, 3.30 e -.10, nos meses de julho a outubro respectivamente).

II) "Preços Tabeláveis"

a) "Estáveis com Congelamento", a maior parte dos preços apresenta-se "aderindo" ao congelamento, embora com menor intensidade em relação ao Plano Cruzado (é -.40, .58, -2.74, -4.00, nos meses respectivos). A elevação dos preços do cigarro (ponderação elevada), realinhados antes do congelamento (é 6.86 e 21.27 em julho e agosto), do macarrão, repassando o realinhamento do preço do trigo (é 2.97 e 44.18 nos meses de julho e agosto) e a "crise" no abastecimento de carne fresca (é 6.07, 9.54 e 3.26 em julho, agosto e setembro respectivamente) e o efeito substituição no frango/ovo (é 5.87 em setembro) exerceram forte influência nos meses correspondentes.

b) "Preços Públicos" (é -2.88, -5.84, 4.57, .76, de julho a outubro) embora apresentem uma elevada "aderência" especialmente nos meses iniciais, tem sua evolução influenciada pelos reajustes das tarifas de transporte público em setembro e outubro (é 9.60 e 3.96 respectivamente) e mensalidades escolares em setembro (é 43.22).

4.3 - Plano Verão

Com o fracasso do Plano e a saída do Ministro Bresser, o novo Ministro, Mailson da Nobrega, procurou desde o início dar indicações de que não pretendia adotar como alternativa um novo "choque heterodoxo". Sua política de "feijão com arroz" procurava estabilizar a inflação em 15% ao mês enquanto era tentada uma redução gradual do deficit público. Não obteve muito sucesso, ao longo de 1988 a inflação média mensal foi superior a 20% (tendo alcançado 28,43% em dezembro de 1988 correspondendo a mais que o dobro da inflação no mesmo mês do ano anterior -ver Tabela 2). Além disso, no final do ano o governo viu frustrar-se uma tentativa de estabelecer uma política de rendas através de um "pacto social". Assim, sem alternativas, no dia 14 de janeiro de 1989 foi decretado o Plano Verão.

Nos últimos meses de 1988 tinham se acentuado discussões sobre alternativas de desindexação, através de duas propostas: a) adoção de um redutor para os reajustes mensais de preços e salários (implementado parcialmente nos preços públicos e alguns privados através do "pacto social" em

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

PUC-RIO

DEZEMBRO DE 1990

CONGELAMENTO E PREÇOS RELATIVOS:

A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA

Luiz Roberto A. Cunha(*)

(*) Do Departamento de Economia da PUC-Rio.
O autor agradece os comentários e sugestões de Dionísio Dias
Carneiro, a assistência de pesquisa de Heliana Farah e Ana Raquel
F. Reis e o apoio da FIBGE, em especial de Ricardo Braule Pinto.

novembro e dezembro), e b) reforma monetária que instituisse a OTN como moeda legal (23). De modo a prevenir-se contra um novo congelamento, mais uma vez, começaram novamente a ser efetuados com intensidade "reajustes defensivos" de preços, acelerando ainda mais inflação no final de 1988 (ver Tabela 2).

O Plano Verão tentou ser uma síntese das duas experiências anteriores. Suas principais características relevantes para nossa análise são: a) congelamento de preços, com base nos níveis vigentes no dia 15 de janeiro, por tempo indeterminado; b) tentativa de realinhamento das tarifas e preços públicos (24); c) não estabelecimento de regras de indexação; d) conversão dos salários pela média dos últimos 12 meses, acrescidos da URP de janeiro, sem nova regra para os reajustes futuros; e) desvalorização do câmbio em 18%, sendo suspensas as minidesvalorizações diárias, também por tempo indeterminado.

Na execução do programa pretendia-se conduzir o congelamento através de "tabelas móveis", procurando ajustar as distorções de preços que viessem a ocorrer (entretanto a primeira "correção" ocorreu somente em 15 de março, quando o programa já apresentava sinais de "fracasso").

(23) O "Plano Real" proposto por Francisco Lopes e as declarações de Mario Henrique Simonsen a respeito de redutores eram amplamente divulgadas na imprensa.

(24) Os principais reajustes foram: 33.3% pão, 47.55 leite, 35% telefones, 14.8% energia elétrica, 19.9% gasolina e 30.5% álcool.

O rápido fracasso do Plano Verão parece ter sido em grande parte influenciado pela fixação de expectativas de inflação irrealistas, uma vez que o governo enfatizando a possibilidade imediata de índices reduzidos de inflação. O primeiro resultado do indexador oficial, o IPC/IBGE (3.6% em fevereiro, apesar do vetor de preços de janeiro (25) ter "gerado uma inflação" de 70.3%) exerceu um forte componente de "reversão de expectativas", comprometendo ainda mais as possibilidades de "sucesso" do congelamento, que já contava com a falta de credibilidade do governo Sarney, após os fracassos das tentativas de congelamento anteriores.

Um dos principais instrumentos com que contavam os formuladores do Plano Verão para a estabilidade dos preços do Plano Verão era a taxa de juros, os níveis reais praticados nos primeiros meses foram extremamente elevados (14.8% e 13.5% nos meses de fevereiro e março se o deflator for o IPC/IBGE) (26), entretanto seu efeito sobre o consumo não foi o esperado, pois aparentemente o "efeito riqueza" gerado pelos ganhos proporcionados aos aplicadores

(25) A respeito do vetor ver a nota do IBGE com a metodologia utilizada, em "Indicadores do IBGE", fevereiro 1989.

(26) Em períodos de congelamento de preços a "aderência" é também um fator importante na dispersão dos resultados dos índices de inflação (juntamente com o período de coleta do índice), isto se reflete no uso de deflatores para análises em termos reais. Se o deflator para o cálculo das taxas de juros reais nos meses de fevereiro e março de 1989 for o IGP o resultado será 6.38% e 15.52%, já se utilizarmos o INPC teremos 2.22% e 13.70% respectivamente.

financeiros, aliado a falta de confiança no congelamento, fizeram com que ocorresse uma antecipação de consumo, pressionando os preços e dificultando o congelamento.

Uma vez apresentados os elementos básicos do "Plano Verão", vamos verificar na Tabela 5 no período de janeiro a maio de 1989, a evolução das "Taxas de Variação Mensal" e o "Coeficiente de Dispersão de Preços" dos itens componentes do IPC/IBGE, de modo a analisar a "aderência" dos preços ao congelamento, com base na metodologia proposta.

Comentários sobre os resultados observados:

I) "Preços Não Tabeláveis"

a) "Não Controlados" apresentam coeficiente de dispersão positivo, com aumentos de preços elevados para a maior parte dos itens desde o início do congelamento (é 4.62, 2.64, 4.37 e 5.93 nos meses de fevereiro a maio respectivamente).

b) "Indexados", também apresentam coeficiente de dispersão positivo, com evolução menos homogênea, quer por razões vinculadas à metodologia do IPC/IBGE (aluguéis, que foram 'zerados' no mês de fevereiro, elevaram-se acentuadamente nos meses de março e abril, é 22.08 e 20.86 respectivamente) ou devido a possíveis distorções na amostra utilizada, no caso do item 'associações esportivas' (mês de

TABELA 5 - PLANO VERÃO	Ponderaç. 4/89	1/89		2/89		3/89		4/89		5/89	
		% var.	Coe. Disp	% var.	Coe. Disp	% var.	Coe. Disp	% var.	Coe. Disp	% var.	Coe. Disp
- ESTAVEIS COM TABEL.	47.11	71.51	.72	1.73	(1.81)	2.83	(3.07)	3.15	(3.88)	5.73	(3.83)
11- ALIMENTAÇÃO	33.34	63.64	(3.90)	1.81	(1.72)	2.80	(3.10)	3.51	(3.54)	7.27	(2.43)
Arroz	3.68	55.71	(8.56)	3.25	(.34)	2.01	(3.85)	4.57	(2.55)	3.74	(5.64)
Feijão	1.52	52.79	(10.27)	1.63	(1.90)	2.71	(3.19)	5.93	(1.29)	15.16	4.75
Macarrão	1.50	65.70	(2.69)	5.29	1.63	1.76	(4.08)	1.25	(5.65)	.45	(8.63)
Açúcar Refinado	1.08	72.66	1.40	2.66	(.91)	2.85	(3.05)	-.17	(6.97)	.97	(8.16)
Carnes frescas	4.50	42.87	(16.10)	.15	(3.33)	1.45	(4.37)	4.84	(2.29)	15.95	5.47
Frango/Ovo	2.70	51.92	(10.78)	1.75	(1.79)	4.43	(1.56)	18.60	10.52	23.72	12.53
Leite Natural/Pó	3.28	71.63	.79	1.45	(2.08)	.63	(5.15)	.35	(6.49)	1.53	(7.65)
Café Moido	2.23	156.45	50.60	2.75	(.82)	1.37	(4.45)	-2.79	(9.41)	-1.26	(10.19)
Pão Frances	6.12	71.16	.52	-.23	(3.70)	0.00	(5.74)	-.38	(7.17)	.29	(8.78)
Derivados Soja	1.25	65.97	(2.53)	.38	(3.11)	.96	(4.83)	4.16	(2.94)	6.52	(3.11)
Outros	5.47	59.22	(6.50)	4.09	.47	9.99	3.67	3.58	(3.48)	7.85	(1.90)
12- INDUSTRIAIS	13.77	94.34	14.13	1.51	(2.02)	2.91	(3.00)	2.27	(4.69)	1.99	(7.24)
Produtos Limpeza	2.57	76.14	3.44	4.40	.77	8.20	1.99	6.03	(1.19)	3.48	(5.88)
Produtos Higiene	2.08	82.57	7.22	2.62	(.95)	7.64	1.46	6.89	(.39)	3.23	(6.10)
Refrigerantes	.19	81.03	6.31	3.98	.37	3.33	(2.60)	-.15	(6.95)	3.12	(6.20)
Cerveja	.30	74.01	2.19	5.93	2.25	.30	(5.46)	-.31	(7.10)	2.18	(7.06)
Cigarro	5.40	129.15	34.57	0.00	(3.47)	0.00	(5.74)	0.00	(6.81)	0.00	(9.04)
Remédios	2.01	71.62	.79	.98	(2.53)	1.18	(4.63)	.33	(6.50)	.28	(8.79)
Auto Novo	.74	74.65	2.57	0.00	(3.47)	0.00	(5.74)	0.00	(6.81)	5.35	(4.18)
Outros	.47	63.92	(3.74)	1.71	(1.82)	2.67	(3.23)	2.04	(4.91)	11.56	1.47
13- PREÇOS PÚBLICOS	10.26	74.05	2.21	.96	(2.55)	-.99	(6.67)	-.02	(6.83)	5.60	(3.95)
Imposto Predial	.22	761.70	406.05	0.00	(3.47)	0.00	(5.74)	0.00	(6.81)	0.00	(9.04)
Água/Esgoto	.80	58.61	(6.85)	.28	(3.20)	0.00	(5.74)	1.12	(5.77)	3.82	(5.57)
Luz/Gás	2.13	58.29	(7.04)	.32	(3.17)	-4.52	(10.00)	-5.55	(11.98)	1.22	(7.93)
Combustível	.75	72.57	1.34	1.68	(1.85)	-3.52	(9.06)	.26	(6.57)	9.40	(.49)
Transp. Público	5.71	63.14	(4.19)	1.38	(2.14)	.94	(4.85)	1.81	(5.13)	7.95	(1.81)
Mensal. Escola	.64	142.82	42.60	0.00	(3.47)	0.00	(5.74)	0.00	(6.81)	0.00	(9.04)
Outros	.02	593.00	306.98	.35	(3.14)	-6.30	(11.68)	9.61	2.14	2.56	(6.71)
14- SAZONAIS	2.50	98.86	16.79	5.55	1.88	20.78	13.84	24.94	16.43	25.37	14.04
Hortal./Verduras	.48	167.52	57.11	22.09	17.85	32.19	24.60	22.79	14.43	14.41	4.07
Tuberc./Legumes	.49	123.23	31.10	8.03	4.28	25.80	18.58	19.18	11.06	21.04	10.10
Frutas	.13	52.36	(10.52)	3.58	(.02)	10.86	4.49	13.02	5.32	20.49	9.60
Pescado	1.05	89.98	11.57	3.24	(.35)	16.55	9.86	28.81	20.04	11.42	1.35
Outros	.35	77.41	4.19	-4.96	(8.26)	9.05	2.79	28.45	19.70	89.01	71.92
15- INDEXADOS	11.60	75.85	3.27	3.59	(.01)	18.17	11.38	15.35	7.49	9.57	(.34)
Aluguel	3.36	58.84	(6.72)	0.00	(3.47)	29.51	22.08	29.69	20.86	8.02	(1.75)
Condomínio	.09	58.09	(7.16)	6.24	2.55	10.43	4.09	17.58	9.57	13.36	3.11
Reparos/Consertos	2.65	72.66	1.40	5.58	1.91	7.20	1.04	4.93	(2.22)	4.03	(5.38)
Médicos/Hosp./Dent.	.69	44.94	(14.88)	5.57	1.90	6.67	.55	14.73	6.91	9.25	(.63)
Serviços Pessoais	1.33	57.85	(7.30)	9.21	5.42	6.26	.16	12.58	4.91	21.27	10.31
Assoc. Esportivas	3.48	124.81	32.02	1.75	(1.79)	25.62	18.41	10.56	3.03	10.74	.73
16- NÃO CONTROLADOS	28.54	62.42	(4.62)	8.38	4.62	8.89	2.64	12.00	4.37	16.46	5.93
Auto Usado	2.86	86.54	9.55	12.37	8.47	23.79	16.68	16.50	8.56	16.16	5.66
Roupas	4.74	46.92	(13.72)	11.91	8.02	11.29	4.90	26.63	18.00	23.78	12.59
Calçados	1.92	47.44	(13.41)	17.44	13.36	9.33	3.05	15.02	7.18	15.97	5.48
Produtos Textéis	1.75	55.58	(8.63)	15.74	11.72	8.95	2.69	13.66	5.92	14.78	4.40
Eletrodom./TV/Som	2.57	50.50	(11.62)	3.28	(.31)	8.43	2.21	13.37	5.65	16.99	6.41
Alimentação Fora	5.84	67.83	(1.44)	6.19	2.50	5.11	(.92)	2.64	(4.35)	20.77	9.85
Outros	8.86	70.56	.16	5.02	1.37	5.92	(.16)	7.52	.19	9.41	(.48)
TOTAL GERAL		70.28		3.60		6.09		7.31		9.94	

março é 18.41), um dos problemas mais polêmicos nas discussões no período, apesar de sua pequena participação no índice.

II) "Preços Tabeláveis"

a) "Estáveis com Congelamento" apresentam coeficiente de dispersão negativo durante todo o período (é -1.81, -3.07, -3.88 e -3.83, nos meses de fevereiro a maio respectivamente). A maior parte dos preços "aderem ao congelamento" com reajustes de preços abaixo da média, e até mesmo reduções, nos primeiros meses do congelamento, com algumas exceções representativas, como os aumentos no macarrão (é 1.63 em fevereiro, possivelmente por mudanças de marcas e especificações), nos refrigerantes e cervejas (devido às pressões decorrentes do desequilíbrio entre oferta e procura nos meses de verão) e nos produtos de limpeza e higiene (itens não homogêneos, com marcas e tipos diversificados), além dos recorrentes problemas em todos os programas com os acentuados aumentos do frango/ovos em abril e maio (é 10.52 e 12.53) e da carne fresca (é 5.47 em maio).

b) "Preços Públicos" (é -2.55, -6.67, -6.83 e -3.95, nos meses de fevereiro a maio respectivamente) apresentam, como nos congelamentos anteriores elevada "aderência" (27).

c) "Sazonais" apresentam ao longo do período um coeficiente de dispersão bastante elevado (é 1.88, 13.84, 16.43 e 14.04, nos meses de fevereiro a maio respectivamente), esta acentuada variação nos preços, especialmente dos hortigrangeiros, deve-se aos efeitos climáticos no período.

(27) Deve-se considerar que, devido a razões metodológicas- a apropriação de todo o percentual de reajuste anual em janeiro- apenas dois itens de ponderação muito baixa apresentaram acentuada elevação- imposto predial (é 406.05) e outros (é 458.18, subitem enclacamento)- distorcendo parcialmente os resultados do grupo, adicionando-se as mensalidades de cursos (é 42.60), para as quais foram apropriados em janeiro o reajuste semestral.

4.4 - Os Preços Relativos nos "Programas de Estabilização"

A evolução dos preços relativos nos três programas de estabilização analisados no item anterior parece demonstrar de um modo geral as duas hipóteses propostas. Os Preços Tabeláveis apresentam coeficiente de dispersão negativo ao longo dos períodos de congelamento, enquanto que os Preços Não Tabeláveis apresentam coeficiente de dispersão positivo. Com relação aos primeiros, os "Preços Públicos" são efetivamente os principais instrumentos de "sucesso" dos três congelamentos, sendo aqueles com os quais o governo conta de forma mais direta na tentativa de estabilizar os índices de inflação, mas de qualquer forma também é bastante significativa a "aderência" dos "Estáveis com Tabelamento". Quanto aos demais, o comportamento dos "Não Controlados", "Indexados" e "Sazonais" demonstram claramente as dificuldades de implementar com "sucesso" um congelamento de preços, quando uma parcela tão elevada do índice (cerca de 40%) "não aderem" ao congelamento.

Entretanto as três experiências de congelamento analisadas apresentam características, tanto na formulação e implementação, quanto na geração de expectativas como na execução dos programas, que são importantes para a análise comparativa em termos dos resultados diferenciados da "aderência dos preços".

Nos Gráficos 1, 2 e 3 apresentamos a evolução comparada dos preços "Estáveis com Tabelamento", "Públicos" e "Não Controlados" durante os meses analisados nos Planos Cruzado, Bresser e Verão. Conforme pode ser observado, embora os períodos de análise sejam coincidentes apenas no caso dos dois últimos congelamentos, apesar da tendência geral estar de acordo com as hipóteses propostas, os coeficientes de dispersão apresentam padrões de comportamento diferenciado. De modo a encontrar justificativas para este comportamento vamos procurar abaixo verificar as similaridades e diferenças nos três programas de estabilização.

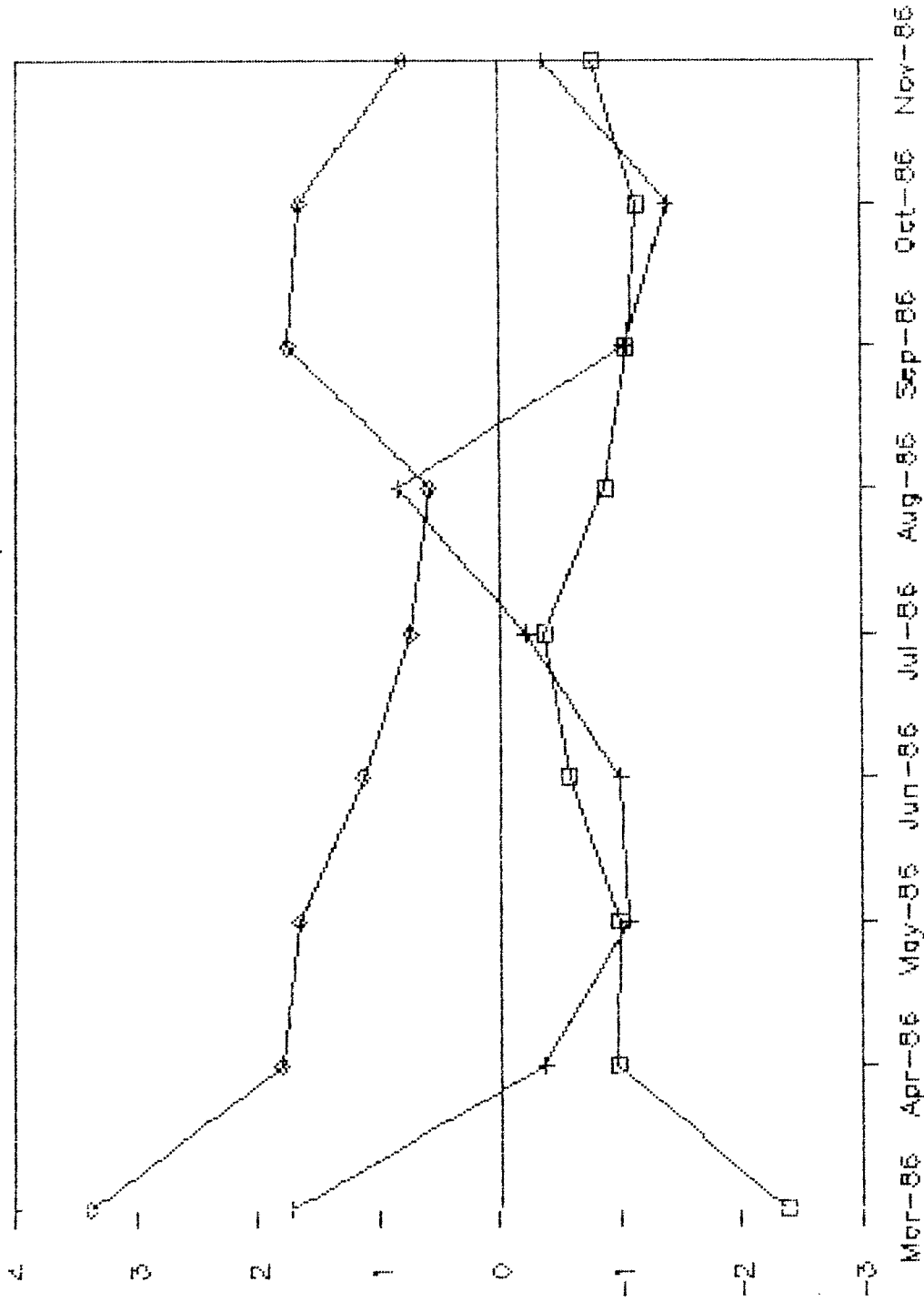
A) Formulação e Implementação:

Nos Planos Bresser e Verão os realinhamentos corretivos de preços administrados, a aceleração da inflação às vésperas do Plano, em virtude dos "reajustes defensivos" de preços, a manutenção dos reajustes de câmbio (Bresser) e a desvalorização cambial (Verão), foram fatores geradores de acentuadas pressões de custo que contribuíram para o acelerar "insucesso" dos dois programas, que só conseguiram manter em níveis reduzidos as taxas de inflação por curto período.

No Plano Cruzado, os dois fatores mais significativos na implementação do "programa" foram as distorções acentuadas de preços relativos e os ganhos reais dos salários, que entretanto só pressionaram os resultados do programa após

GRAFICO 1 - PLANO CRUZADO

Coefficiente de Dispersao

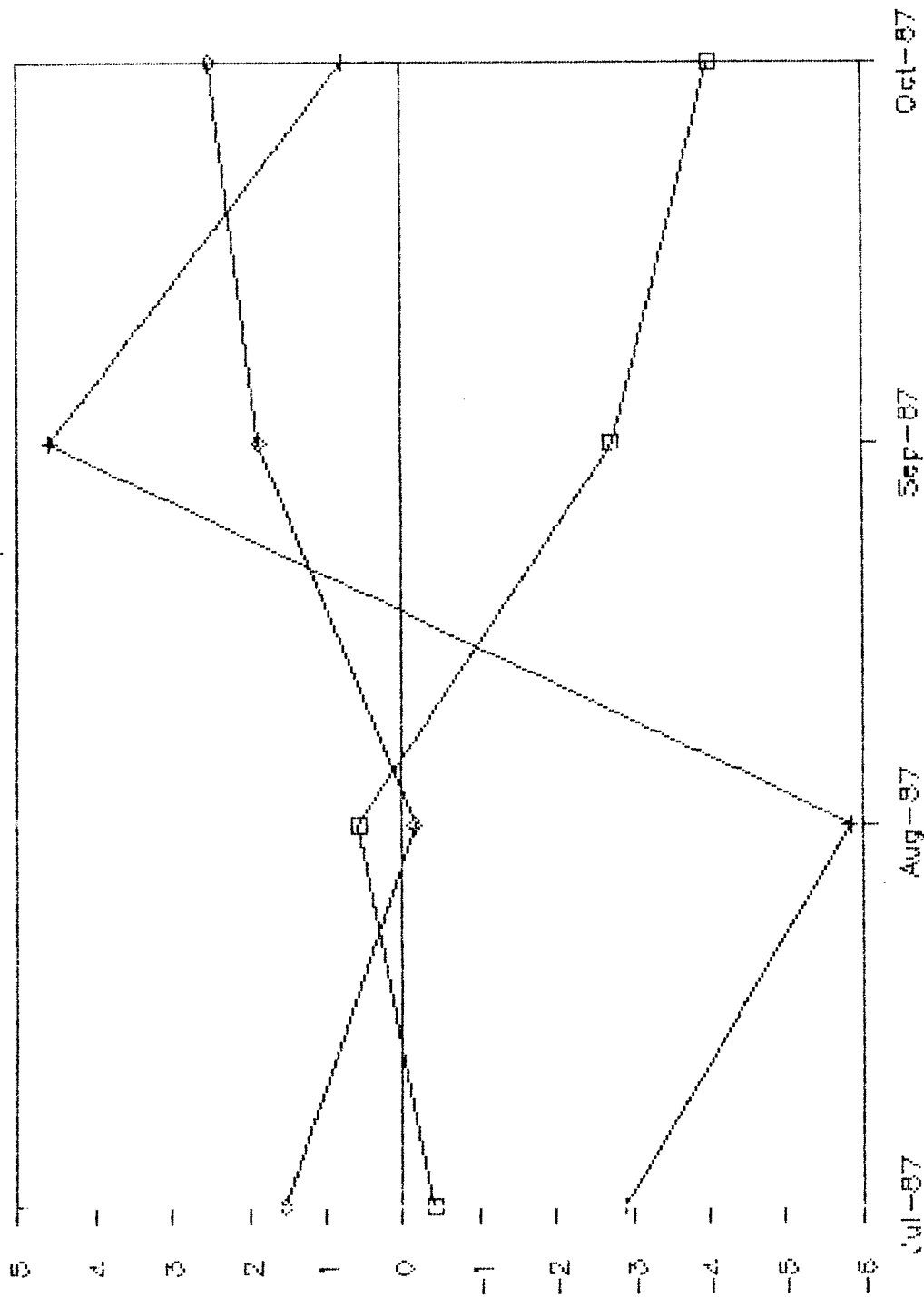


□ Estab. Tabela + Preços Públicos

◇ Não Contratados

GRAFICO 2 - PLANO BRESSER

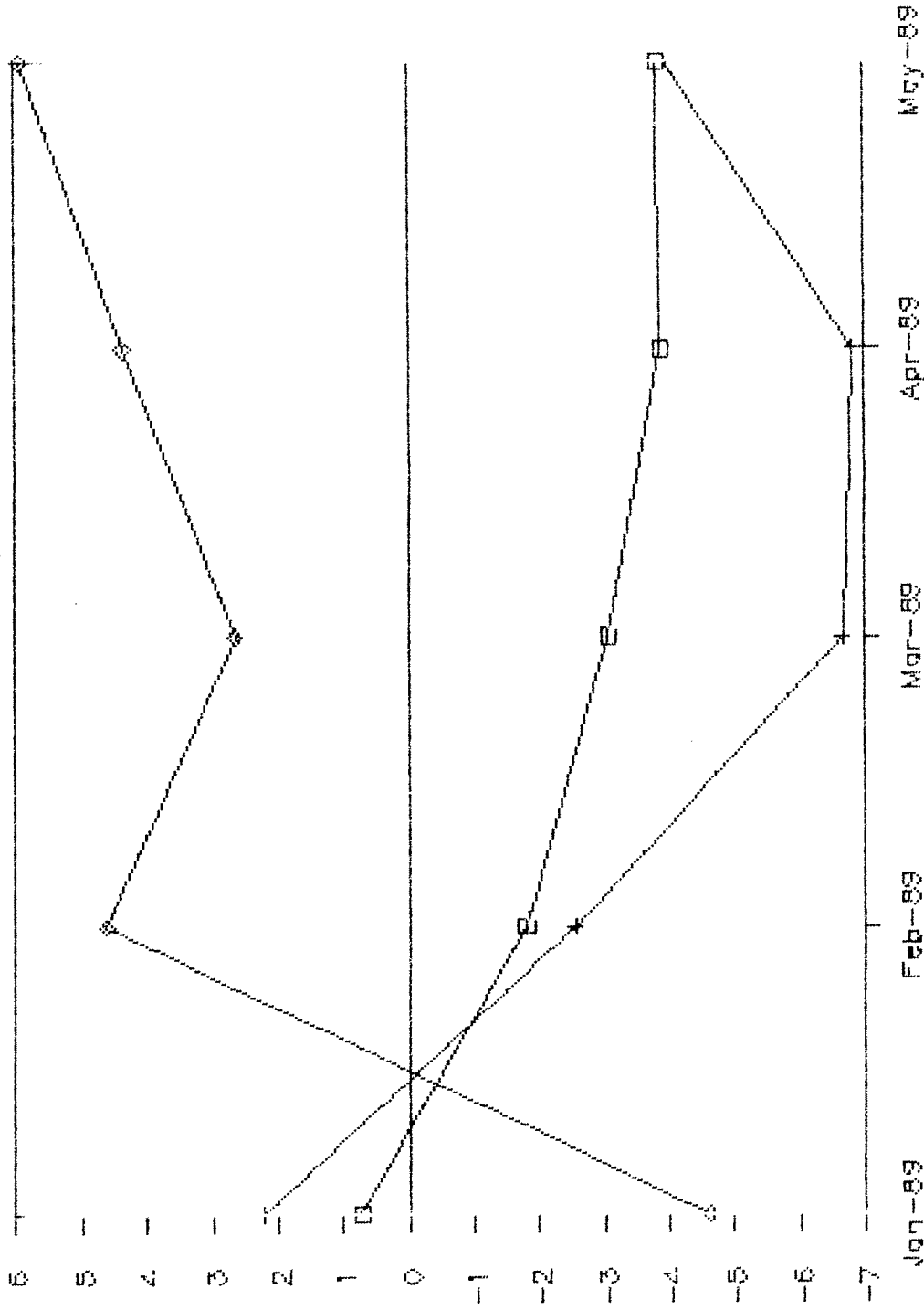
Coefficiente de Dispersao



□ Estav. Totalmente ◇ Não Controlados
 + Preços Públicos

GRAFICO 3 - PLANO VERAO

Coefficiente de Dispersao



□ Estav. Tabelamento ◇ Preços Públicos

□ Estav. Tabelamento ◇ Não Controladas

os meses iniciais de "sucesso", uma vez que os demais fatores contribuíram de maneira decisiva para a "aderência dos preços".

B) Formação de Expectativas:

O prazo pré-determinado para o congelamento (Bresser) e a eliminação da indexação (afetivada no Plano Cruzado e Verão, mas cujo efeito em termos de desorientação dos agentes econômicos se fez sentir de forma mais acentuada no Plano Verão), parecem ter representado pressões adicionais dificultando uma maior "aderência dos preços", especialmente dos preços "Indexados".

Por outro lado a fixação de metas irrealistas ("inflação zero") no Plano Cruzado e "índices próximos de zero" no Plano Verão, foram determinantes para a "reversão de expectativas" e sua consequência nas dificuldades de manter sob controle os preços "Não Controlados" e "Indexados". Além deste aspecto, a falta de confiança por parte dos agentes econômicos, o descredito popular e a desorganização dos mecanismos de controle de preços, foram nos Planos Bresser e Verão, elementos determinantes do seu "insucesso", ao contrário do Plano Cruzado, que teve no "apoio popular" uma forte influência nos meses iniciais colaborando intensamente no sentido de seu "sucesso".

C) Execução:

Na fase de execução as pressões de demanda determinadas pela liquidez da economia e pelo não controle do deficit público, representaram fator decisivo para o "insucesso" dos três programas. No Plano Verão o "efeito riqueza", pressionando a demanda de bens menos elásticos foi um elemento adicional que justifica a menor "aderência dos preços" "Não Controlados", além de contribuir, juntamente com a excessiva demora em ajustar as tabelas SUNAB, para as pressões em alguns dos preços "Estáveis com Tabelamento". A questão do prolongamento excessivo do congelamento foi no Plano Cruzado um dos maiores problemas, especialmente para os preços "Não Controlados", que a partir do sexto mês de vigência do "programa" começam a pressionar os índices de preços.

Por outro lado, a queda do salário real no Plano Verão e, especialmente, no Plano Bresser, pode ter contribuído para a maior "aderência dos preços" "Estáveis com Tabelamento".

Como pode ser verificado são bastante diferenciadas as três experiências de congelamento, entretanto os resultados comparativos quanto a "aderência ao congelamento" demonstram as hipóteses propostas quanto aos Preços Tabeláveis e Preços Não Tabeláveis.

Assim, a menos de problemas localizados (pressões de demanda em "bens salário" e mudanças de tipos e marcas nos produtos de higiene e limpeza) os Preços Tabeláveis apresentaram nos três programas (Gráfico 1 "Estáveis com Tabelamento" e Gráfico 2 "Preços Públicos") coeficiente de dispersão negativo, enquanto que os Preços Não Tabeláveis (Gráfico 3 preços "Não Controlados") apresentam coeficiente de dispersão positivo (29).

5. A Questão da Neutralidade do Choque

A análise da "neutralidade" do choque será efetuada a partir dos dados referentes ao Plano Verão, verificando-se (Tabelas 5 e 6, na qual apresentamos os dados acumulados) a posição relativa dos Preços Não Tabeláveis, "Não Controlados" e "Indexados", no mês de janeiro de 1989 (30) e posteriormente comparando-os ao longo do período de congelamento com os Preços Tabeláveis.

(29) As principais exceções, coeficiente positivo nos "Preços Públicos" no Plano Bresser, em função dos reajustes nos transportes públicos, autorizados por governos municipais no terceiro e quarto mês e no Plano Cruzado, no sexto mês, devido ao empréstimo compulsório dos combustíveis, enquanto que o coeficiente negativo nos "Preços Não Controlados", no segundo mês do Plano Bresser, quando apesar de todos os itens não permanecerem estáveis, os reajustes ficaram um pouco abaixo da média em razão de alguns acentuados aumentos autorizados pelo governo para os "Preços Estáveis com Tabelamento" (cigarros e macarrão).

(30) Esta comparação pode ser feita em virtude da utilização da metodologia do vetor de preços, que foi estabelecida para o IPC nos três Planos, fazendo com que o indexador contabilizasse todos os reajustes de preços efetivados até a data de implementação do "choque" no índice correspondente ao próprio mês, de modo a evitar que os reajustes de preços anteriores ao Plano fossem contabilizados pelo indexador do mês posterior ao Plano. Desta forma podemos verificar para o mesmo conjunto de preços analisados a posição relativa no momento do congelamento e sua evolução posterior.

BELA 6 - PLANO VERAO	Ponderaç. 4/89	Janeiro 89		Fev. 89		Acum.Fev./Mar.89		Acum.Fev./Abr.89		Acum.Fev./Mai.89	
		% var.	Coe.Disp	% var.	Coe.Disp	% var.	Coe.Disp	% var.	Coe.Disp	% var.	Coe.Disp
ESTAVEIS COM TABEL.	47.11	71.51	.72	1.73	(1.81)	4.61	(4.82)	7.90	(8.51)	14.09	(12.02)
1- ALIMENTAÇÃO	33.34	63.64	(3.90)	1.81	(1.72)	4.66	(4.78)	8.33	(8.15)	16.21	(10.38)
Arroz	3.68	55.71	(8.56)	3.25	(.34)	5.33	(4.17)	10.14	(6.62)	14.26	(11.88)
Feijão	1.52	52.79	(10.27)	1.63	(1.90)	4.38	(5.03)	10.57	(6.25)	27.34	(1.80)
Macarrão	1.50	65.70	(2.69)	5.29	1.63	7.14	(2.52)	8.48	(8.02)	8.97	(15.96)
Açúcar Refinado	1.08	72.66	1.40	2.66	(.91)	5.59	(3.93)	5.41	(10.63)	6.43	(17.92)
Carnes frescas	4.50	42.87	(16.10)	.15	(3.33)	1.60	(7.56)	6.52	(9.69)	23.51	(4.75)
Frango/Ovo	2.70	51.92	(10.78)	1.75	(1.79)	6.26	(3.32)	26.02	6.85	55.91	20.24
Leite Natural/Pó	3.28	71.63	.79	1.45	(2.08)	2.09	(7.12)	2.45	(13.14)	4.01	(19.78)
Café Moido	2.23	156.45	50.60	2.75	(.82)	4.16	(5.23)	1.25	(14.15)	-.02	(22.90)
Pão Frances	6.12	71.16	.52	-.23	(3.70)	-.23	(9.23)	-.61	(15.73)	-.32	(23.13)
Derivados Soja	1.25	65.97	(2.53)	.38	(3.11)	1.34	(7.79)	5.56	(10.50)	12.44	(13.28)
Outros	5.47	59.22	(6.50)	4.09	.47	14.49	4.17	18.59	.55	27.90	(1.37)
2- INDUSTRIAIS	13.77	94.34	14.13	1.51	(2.02)	4.46	(4.95)	6.84	(9.42)	8.96	(15.97)
Produtos Limpeza	2.57	76.14	3.44	4.40	.77	12.96	2.78	19.77	1.55	23.94	(4.42)
Produtos Higiene	2.08	82.57	7.22	2.62	(.95)	10.46	.50	18.07	.11	21.88	(6.00)
Refrigerantes	.19	81.03	6.31	3.98	.37	7.44	(2.24)	7.28	(9.04)	10.63	(14.68)
Cerveja	.30	74.01	2.19	5.93	2.25	6.25	(3.33)	5.92	(10.20)	8.23	(16.53)
Cigarro	5.40	129.15	34.57	0.00	(3.47)	0.00	(9.02)	0.00	(15.21)	0.00	(22.88)
Remédios	2.01	71.62	.79	.98	(2.53)	2.17	(7.04)	2.51	(13.09)	2.80	(20.72)
Auto Novo	.74	74.65	2.57	0.00	(3.47)	0.00	(9.02)	0.00	(15.21)	5.35	(18.75)
Outros	.47	63.92	(3.74)	1.71	(1.82)	4.43	(4.99)	6.56	(9.66)	18.87	(8.32)
1- PREÇOS PÚBLICOS	10.26	74.05	2.21	.96	(2.55)	-.04	(9.05)	-.06	(15.26)	5.54	(18.61)
Imposto Predial	.22	761.70	406.05	0.00	(3.47)	0.00	(9.02)	0.00	(15.21)	0.00	(22.88)
Água/Esgoto	.80	58.61	(6.85)	.28	(3.20)	.28	(8.76)	1.40	(14.02)	5.28	(18.81)
Luz/Gás	2.13	58.29	(7.04)	.32	(3.17)	-4.21	(12.85)	-9.53	(23.29)	-8.43	(29.38)
Combustível	.75	72.57	1.34	1.68	(1.85)	-1.90	(10.74)	-1.64	(16.61)	7.60	(17.02)
Transp. Público	5.71	63.14	(4.19)	1.38	(2.14)	2.33	(6.89)	4.19	(11.67)	12.47	(13.26)
Mensal. Escola	.64	142.82	42.60	0.00	(3.47)	0.00	(9.02)	0.00	(15.21)	0.00	(22.88)
Outros	.02	593.00	306.98	.35	(3.14)	-5.97	(14.45)	3.06	(12.62)	5.70	(18.48)
2- SAZONAIS	2.50	98.86	16.79	5.55	1.88	27.48	15.99	59.28	35.05	99.69	54.00
Hortal./Verduras	.48	167.52	57.11	22.09	17.85	61.39	46.84	98.17	68.02	126.73	74.85
Tuberc./Legumes	.49	123.23	31.10	8.03	4.28	35.90	23.65	61.97	37.33	96.05	51.19
Frutas	.13	52.36	(10.52)	3.58	(.02)	14.83	4.48	29.78	10.04	56.37	20.59
Pescado	1.05	89.98	11.57	3.24	(.35)	20.33	9.48	54.99	31.41	72.69	33.18
Outros	.35	77.41	4.19	-4.96	(8.26)	3.64	(5.70)	33.13	12.87	151.62	94.05
3- INDEXADOS	11.60	75.85	3.27	3.59	(.01)	22.41	11.38	41.20	19.72	54.72	19.32
Aluguel	3.36	58.84	(6.72)	0.00	(3.47)	29.51	17.83	67.96	42.41	81.43	39.92
Condomínio	.09	58.09	(7.16)	6.24	2.55	17.32	6.74	37.95	16.96	56.38	20.60
Reparos/Consertos	2.65	72.66	1.40	5.58	1.91	13.18	2.98	18.76	.69	23.55	(4.72)
Médicos/Hosp./Dent.	.69	44.94	(14.88)	5.57	1.90	12.61	2.46	29.20	9.54	41.15	8.86
Serviços Pessoais	1.33	57.85	(7.30)	9.21	5.42	16.05	5.58	30.65	10.77	58.43	22.18
Assoc. Esportivas	3.48	124.81	32.02	1.75	(1.79)	27.82	16.29	41.32	19.82	56.49	20.69
4- NAO CONTROLADOS	28.54	62.42	(4.62)	8.38	4.62	18.01	7.37	32.18	12.07	53.93	18.71
Auto Usado	2.86	86.54	9.55	12.37	8.47	39.10	26.56	62.05	37.40	88.24	45.17
Roupas	4.74	46.92	(13.72)	11.91	8.02	24.54	13.32	57.71	33.72	95.21	50.55
Calçados	1.92	47.44	(13.41)	17.44	13.36	28.40	16.82	47.68	25.21	71.27	32.08
Produtos Textéis	1.75	55.58	(8.63)	15.74	11.72	26.10	14.73	43.32	21.52	64.51	26.87
Eletrodom./TV/Som	2.57	50.50	(11.62)	3.28	(.31)	11.99	1.89	26.96	7.64	48.53	14.55
Alimentação Fora	5.84	67.83	(1.44)	6.19	2.50	11.62	1.55	14.56	(2.87)	38.36	6.70
Outros	8.86	70.56	.16	5.02	1.37	11.24	1.21	19.60	1.41	30.86	.92
TOTAL GERAL		70.28		3.60		9.91		17.94		29.67	

O resultado desta comparação permite numa primeira análise verificar que o congelamento de preços no Plano Verão tendeu a aumentar as distorções de preços relativos na economia brasileira, isto é o congelamento não foi "neutro", uma vez que tanto os preços que se encontravam "atrasados" em termos relativos no momento do "choque", como os preços que se encontravam "adiantados" apresentaram variação acima da média durante o período de congelamento, ampliando desta forma as distorções no preços relativos (30).

Através dos resultados apresentados nas Tabelas 5 e 6 podemos verificar que os preços "Não Controlados" e "Indexados" que se encontravam "atrasados" no mês de janeiro, reajustaram-se acima da média em fevereiro, logo após o congelamento (o que podemos denominar de "efeito recuperação", aumentos em fevereiro para compensando a não efetivação em janeiro, antes do congelamento, de reajustes antecipativos) e também durante o período de congelamento. Os principais itens neste caso (e o seu coeficiente de dispersão no mês de janeiro e fevereiro e o acumulado no período fevereiro a maio) são as roupas ($\hat{\epsilon}$ = -13.72, 8.02, 50.55), calçados ($\hat{\epsilon}$ = -13.41, 13.36, 32.08), produtos têxteis ($\hat{\epsilon}$ = -8.63, 11.72, 26.87), Médicos/Hospitais/Dentistas ($\hat{\epsilon}$ = -14.88, 1.90, 8.86)

(30) Uma avaliação mais precisa de preços "atrasados/adiantados" deve considerar preços a evolução dos preços relativos por período de tempo mais longo.

e serviços pessoais ($\hat{\epsilon}$ = -7.30, 5.42, 22.19) (31).

Por outro lado, a maior parte dos preços "Não Tabeláveis" que se encontravam "adiantados", isto é acima da média no mês de janeiro, se mantem acima da média durante o congelamento, sendo os principais itens (e o seu coeficiente de dispersão no mês de janeiro e o acumulado no período fevereiro a maio) os autos usados ($\hat{\epsilon}$ = 9.55 e 45.17) e associações esportivas ($\hat{\epsilon}$ = 32.02 e 20.69).

Os itens acima (incluindo o condomínio e os outros não controlados) representam mais de 70% dos preços "Não Controlados" e "Indexados". Assim, numa primeira aproximação quanto a questão da "neutralidade", podemos concluir quanto a Não Neutralidade do congelamento no período do Plano Verão.

5- Conclusões

Ao analisar o efeito do congelamento na evolução dos preços relativos, na economia brasileira, de forma desagregada tivemos como objetivo verificar uma questão que parece fundamental. Mesmo nos casos, como no Plano Cruzado, em que o congelamento obteve "sucesso"

(31) Os alugueis, não permitem uma avaliação da situação anterior devido às questões de metodologia acima descritas, mas que também apresentam coeficiente de dispersão fortemente positivo no período de congelamento ($\hat{\epsilon}$ mensal= 17.83, 42.41, 39.92 acumulado nos meses de março a maio).

durante um período inicial, a "aderência" dos preços dos bens e serviços ao congelamento se dá de forma diferenciada, em função de suas características e da capacidade efetiva de implementar um "tabelamento" de preços.

A análise aqui apresentada, que deverá ser objeto de um tratamento estatístico mais acurado num próximo trabalho, permite verificar preliminarmente dois pontos principais. Por um lado, fica evidente não ser viável uma "inflação zero" nos programas de estabilização heterodoxos, dada a forma diferenciada com que os preços "aderem" ao congelamento. Por outro lado, a evidência do Plano Verão parece indicar que as experiências de congelamentos tendem a aumentar a distorção de preços relativos na economia. Estes dois aspectos certamente merecem outras análises de modo a melhor comprová-los, de qualquer forma a metodologia aqui proposta permite ampliar esta discussão.

ANEXO I- COMPONENTES DOS SUBGRUPOS

A1- Alimentação	B - Preços Públicos
Feijão - Feijão mulatinho	Combustível -
Feijão preto	Querosene
Feijão roxo	Gasolina
Feijão rosinha	Óleo
Macarrão -	Outros -
Macarrão sem ovos	Emplacamento
Macarrão com ovos	Comunicações
Leite Natural/Pó -	Cinema
Leite Pausterizado	Futebol
Leite pó integral	C - Sazonais
Leite pó desengod.	Outros -
Derivados Soja -	Alho
Óleo soja	Flores
Margarina	D -Não Controlados
Outros - Biscoito sal	Produtos Textéis
Óleo algodão	Cama, mesa e banho
Café solúvel	Artigos de armarinho
Sardinha lata	Outros
Salsicha lata	todos os demais itens
Carne boi lata	não discriminados acima
Carne porco lata	
Massa tomate	
Sal refinado	
A2- Industriais	
Produtos Limpeza	
Sabão	
Sapólio	
Desinfetante	
Inseticida	
Cera	
Bom-bril	
Produtos Higiene	
Produtos boca	
Desodorante	
Sabonete	
Papel higienico	
Outros	
Pneus	
Fosforo	
Jornais	
Revistas	

Referências Bibliográficas

- Abreu, M.P. (org.), A Ordem do Progresso, Editora Campus, Rio de Janeiro, 1989.
- Franco, G.H.B., Inercia e Coordenação: Factos, Congelamentos e seus Problemas, Pesquisa e Planejamento Económico, abril 1989.
- Grandi, R. A Eficiência do Controle de Preços no Brasil 1975-1985, Tese de Mestrado, Departamento de Economia da PUC-Rio, mimeo, 1989.
- Hicks, J., Capital and Growth, Oxford University Press, London, 1965.
- Hicks, J., The Crisis in Keynesian Economics, Basic Books, New York, 1974.
- Kaleki, M., Selected Essays on the Dynamics of the Capitalist Economy, Cambridge University Press, London, 1971.
- Lopes, F.L.P., "Qual será a Inflação do Cruzado", em Inflação Inercial, Teorias sobre Inflação e o Cruzado, Rego, J.M. (org.), Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1986.
- Melo, F.A.M., O Índice de Custo de Vida e o Tratamento do Empréstimo Compulsório no IPC, Revista de Econometria, novembro 1986.
- Moura e Silva, A. e Kadota, D.K., Inflação e Preços Relativos: O Caso Brasileiro 1970/1979, Estudos Económicos, abril 1982.
- Pinto, R.B., Considerações sobre o Tratamento do Empréstimo Compulsório no Cálculo do IPC, Revista de Econometria, novembro 1986.
- Saldanha, F.B., Congelamento de Preços e Desequilíbrio, Programa Nacional de Pesquisa Económica, Série Fac-Símile no.34, 1989.

TEXTOS PARA DISCUSSÃO

240. Abreu, Marcelo de Paiva, "The Rewards of Good Behaviour: Foreign Debt and Economic Growth in South America, 1929 - 1945".
241. Moraes, Pedro Bodin de, "Foreign Banks In The Brazilian Economy In The 1980S".
242. Amadeo, Edward & Pereira, Pedro Valls, "Variáveis Distributivas e Ciclo Econômico: Exame da Indústria Brasileira (1976/1985)".
243. Amadeo, Edward J. & Camargo, José Márcio, "Relações Entre Capital e Trabalho no Brasil: Percepção e Atuação dos Atores Sociais".
244. Camargo, José Márcio, "Salários e Negociações Coletivas"
245. Amadeo, Edward J., "Desemprego: Teoria e Evidência sobre a Experiência Recente na OECD".
246. Franco, Gustavo H.B., "A Regulação do Capital Estrangeiro no Brasil: Análise da Legislação e Propostas de Reforma".
247. Amadeo, Edward J., Camargo, José Márcio & Castro, Cláudio de Moura, "The Political Economy of Budget Cuts: a suggested scheme of analysis"
248. Amadeo, Edward J., "Keynes, Kalecki e abordagem neoclássica sobre a 'causalidade' entre emprego e distribuição".
249. Franco, Gustavo H.B. e Parcias Jr., Carlos (BNDES), "Inflação, Clientelas e Preços relativos".
250. Amadeo, Edward J. e Franco, Gustavo H.B, "Inflação e Preços Relativos no Plano Collor - Avaliação e Perspectivas".
251. Bonelli, Régis e Landau, Elena, "Do Ajuste à Abertura: A Economia Brasileira em Transição para os Anos 90".
252. Camargo, J.M. e Edward Amadeo, "Labour Legislation and Institutional Aspects of the Brazilian Labour Market".